

XXXI ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

22 A 26 DE OUTUBRO DE 2007, CAXAMBU, MG

ST 16 – ELITES E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS

SESSÃO 03 – EMPRESÁRIOS, CANDIDATOS, PARTIDOS E DEMOCRACIA

**FORMAÇÃO DE ELITES & SELEÇÃO DE CANDIDATURAS:
O “JARDIM SECRETO” DA ELABORAÇÃO DAS LISTAS PARTIDÁRIAS**

MARIA LUZIA MIRANDA ÁLVARES

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política –UFPA

GEELPARÁ-UFPA

luzia@ufpa.br

FORMAÇÃO DE ELITES & SELEÇÃO DE CANDIDATURAS: O “JARDIM SECRETO” DA ELABORAÇÃO DAS LISTAS PARTIDÁRIAS¹

Maria Luzia Miranda Álvares²
PPGCP/UFGA

Resumo

O processo de seleção de candidaturas constitui um estágio-chave do recrutamento político e determinante na formação das elites partidárias (Duverger 1970; Gallagher, 1988;). Considerando que no Brasil o padrão de escolhas de filiados/as para a composição das listas aos cargos parlamentares tem uma base formal (estatutos), esta proposta examina o padrão informal desse processo, avaliando: o papel das lideranças partidárias na escolha de candidatos/as; tipos e funções desses líderes nos estatutos; critérios de indicação baseados na demanda de um perfil prospectivo dos/as filiados/as. Esta proposta fará revisão da literatura internacional recente sobre seleção de candidaturas, assim também análise da distribuição total de filiados/as partidários em 2006; apresentando resultados parciais do estudo de caso realizado entre as lideranças partidárias paraenses na competição eleitoral, nesse período.

Introdução

A indagação sobre o degrau de acesso das mulheres à representação parlamentar, ou como são selecionados/as os/as candidatos/as em uma lista eleitoral entre os partidos políticos no Brasil propiciou o centramento do estudo inicial de Álvares (2004), sobre procedimentos de recrutamento e seleção de candidaturas de filiados/as partidários/as, em duas eleições (1998 e 2002) – estudo inspirado em uma literatura anglo-americana (Norris, 1996; 1997; Hazan; 2002; Rahat & Hazan, 2001).

Avançando nas pesquisas sobre o tema, e em busca de uma literatura que se detivesse no caso mais provável de estar amparado nas características do sistema político brasileiro, foram significativas as contribuições de Siavelis & Morgenstern (2004) para um novo percurso de estudos de seleção de candidaturas, uma vez que analisaram os procedimentos de escolha de candidatos aos cargos parlamentares e executivos com a visão nos sistemas políticos de alguns países latino-americanos. Neste sentido, o referido estudo vale como subsídio aos trabalhos sobre instituições partidárias produzidos nos últimos dez anos no campo da política, mas que deram atenção limitada ou omitiram aspectos relevantes visto que “as variáveis que determinam as origens, caminhos para o poder e o mandato das elites políticas afetam profundamente o comportamento de políticos uma vez no cargo”(Siavelis & Morgenstern, 2004: 1)³.

¹Este *paper* é resultado das atividades no projeto de pesquisa “Filiação, candidaturas & eleições: as trajetórias pessoais no recrutamento partidário para a competição eleitoral (Pará, 2004 e 2006)”, aprovado em 2006 pelo CNPq, Processo 400930/2006-4.- DCP/CFCH/UFGA.

² Professora Associada 1. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/ Faculdade de Ciências Sociais/UFGA. Doutora em Ciência Política/IUPERJ.

³Tradução livre de Álvares (2006).

Outras contribuições importantes também alargaram a visibilidade deste campo de estudos a exemplo de Gallagher & Marsh (1988) que fornecem um amplo tratamento do assunto e um enfoque expressivo sobre a importância desse processo, através do seu próprio olhar e de outros autores, além dos resultados de pesquisa em nove países europeus; Lundell (2004), Montabes & Ortega (2004), Camp (2004), Hopkin (2001), Bille (2001), preocuparam-se em reforma eleitoral, representação parlamentar e estabilidade democrática, com ênfase sobre recrutamento partidário em democracias européias; Leijenaar (2000: 2-20) se deteve numa abordagem sobre as estratégias de recrutamento para o aumento do número de mulheres nos parlamentos estimulando maior visibilidade aos procedimentos e critérios de seleção. Vale resaltar que alguns estudiosos da área internacional têm avaliado, também, o nível de democratização intrapartidário, que afeta o relacionamento entre os membros da organização, e como medir a flutuação e o enfraquecimento do número de filiados/as dos partidos, considerado um fenômeno mundial ocorrente (Mair & Biezan, 2001). Uma outra corrente analítica tem procurado explicar o grau de coesão e fidelidade partidária dos/as eleitos/as, necessário ao fortalecimento do funcionamento e estabilidade dos partidos (Gallagher & Marsh, 1988; Siavelis & Morgenstern, 2004).

No Brasil, esta área de estudos ainda se acha limitada aos enfoques dos estudiosos *brasilianistas* sobre o sistema partidário nacional considerado frágil e tendente a constituir um sistema político de baixa institucionalização e, conseqüentemente, à convivência sistemática com a crise de governabilidade, produzindo poucos recursos para avaliação desta função (Mainwaring, 1999)⁴. A tese de que o recrutamento e/ ou seleção de candidaturas é uma função partidária que se coloca diferenciada em cada país e em cada partido (Hazan, 2001; Gallagher & Marsh, 1988), independente do tipo de sistema eleitoral vigente, é a asserção de Álvares (2004) ao considerar que o Brasil, sendo um sistema democrático de representação proporcional de lista aberta, com seu mercado político próprio, cumprindo as normas determinadas pela justiça eleitoral (TSE), desenvolve esta função tanto no nível institucional quanto informal; que independente do tipo de partido *catch-all* ou *cartel party* (Katz e Mair, 1995; 2001; Kirchheimer, 1966), esse sistema produz lideranças, a despeito do descrédito de alguns sobre o caso brasileiro (Samuels, 2003). Para Álvares (2006) estes atores – líderes partidários – procuram suprir o mercado eleitoral, amoldando suas demandas por votos, através da escolha ou designação de candidatos/as com perfil prospectivo, baseados nos antecedentes sociais destes. E que a *self-selection* (oferta) induz ao avanço dos aspirantes, ao desejo de concorrer, submetendo-se às regras estatutárias e eleitorais.

⁴ Este não é o ponto de vista de Jairo Nicolau (1996; 2002) que está entre os estudiosos que consideram o sistema representativo brasileiro com suas nuances típicas e diferenciadas do conjunto de democracias que são tratadas comparativamente com o Brasil.

O presente artigo abordará os seguintes aspectos: a) revisão parcial da literatura internacional sobre o processo de seleção de candidaturas – importância e discussão; b) enfoque duvergeriano sobre lideranças partidárias e o esboço dos tipos e das funções nos estatutos; c) o desempenho e os critérios na escolha de candidatos/as baseados na demanda de um perfil prospectivo dos/as filiados/as; d) distribuição dos filiados/as partidários brasileiros em 2006; e) resultados parciais do estudo de caso realizado entre as lideranças partidárias paraenses na competição eleitoral. Esta abordagem se valerá da literatura usada anteriormente (Álvares, 2004) e de estudos mais antigos, somente agora manuseados.

1. O percurso nos estudos sobre recrutamento e/ou seleção de candidaturas

A literatura internacional que trata do processo de seleção de candidatos como função partidária tem avançado em pesquisas desde o enfoque (a meu ver, o mais antigo) de Shattschneider (1942)⁵. Hazan (2002) constata a relativamente baixa atenção sobre o assunto, raros estudos detalhados devendo-se à falta de acesso aos dados, com isso trazendo obstáculos aos pesquisadores desejosos de entrar nesse empreendimento. Diz que houve tentativas de produzir uma teoria ou uma estrutura de análises nos estudos de Duverger (1959); Czudnowski (1975); Epstein (1980); Ranney (1981); Gallagher & Marsh (1988); Hazan & Pennings (2001). Siavelis & Morgenstern (2004) avaliam o processo de recrutamento político e seleção de candidatos aos cargos parlamentares e do executivo na América Latina, referem-se à Gallagher & Marsh (1988), a Norris (1997 e Davis (1998), mas acentuam que se trata de uma literatura “menos pertinente para o multipartidarismo predominante na América Latina de regimes presidenciais”, só havendo “alguns estudos de caso teoricamente isolados tão cheios de perguntas endereçadas a recrutamento”⁶.

Nesses estudos, o processo de seleção de candidaturas é visto integrado à estrutura do sistema político de democracias estáveis (nos aspectos legal, eleitoral e partidário e sobre os fatores internos do contexto em que emergem as “regras do jogo”), construindo um desenho de variáveis (dependentes e independentes) que assinalam os procedimentos para a escolha de filiados/as aos cargos executivos e também para o legislativo. A dificuldade para detectar um exclusivo padrão de seleção é devido a que, em qualquer análise sobre este processo, “a unidade de análise é um único partido, em um país particular, em um momento específico” (Hazan, 2002: 109)⁷.

⁵ Apud Gallagher & Marsh (1988)

⁶ Tradução livre de Álvares, 2006.

⁷ Tradução livre de Álvares, 2004.

Por outro lado, há diferenciais inscritos no plano conceitual entre recrutamento político, recrutamento e seleção de candidatos. Por considerar necessária uma avaliação desse aspecto dos estudos, me detenho, inicialmente, nas especificidades desses termos na discussão internacional.

1.1. Recrutamento político e recrutamento ou seleção de candidaturas

Há múltiplas acepções, no dicionário brasileiro, para o verbo recrutar⁸. Da significação de “reunir, convocar, alistar pessoas para determinado fim”, ao clássico figurativo “arrebatar” (regionalismo usado no sul do Brasil), ou mesmo, “aliciar”, este termo não tem uma recepção muito agradável para algumas pessoas quando é usado em seu derivativo – recrutamento. O sentido que espero dar ao usá-lo é o de “atrair”, considerando-o indispensável para o presente estudo.

Recrutamento político tende a ser um trabalho de base de militantes e ativistas para seduzir (atrair) os cidadãos, objetivando reunir mais adeptos para a organização partidária. O processo de recrutamento político desdobrou-se em estudos sobre o padrão de carreira parlamentar, com uma produção acadêmica desenvolvendo análise sobre os quadros legislativos mundiais⁹. Na literatura internacional, esse enfoque tem funcionado numa perspectiva comparada no reconhecimento das elites parlamentares dos países europeus e anglo-americanos, relacionado ao processo de mobilização e estabilidade da democracia representativa¹⁰.

O recrutamento de candidaturas investiga um padrão de seleção partidária de filiados/as numa eleição, quando esses competidores se submetem às regras formais e à avaliação de recursos pessoais que garantem a indicação de seu nome na lista final aprovada na Convenção. Tem sido tratado por Hazan (2002) como seleção de candidatos, que faz questão de registrar o seu diferencial do enfoque de Pippa Norris. Desde *Comparing Legislative Recruitment* (1993) a autora avaliou o impacto do recrutamento para o legislativo, nos sistemas políticos europeus, e analisou os fatores que afetavam a sub-representação das mulheres para os cargos parlamentares neste degrau de acesso, ao se defrontarem com o “*gatekeeper party*”. Em 1995, 1996a¹¹ e 1997¹², Norris deu continuidade a estes estudos apontando as “*consequências significantes para os partidos, elites legislativas e representação democrática*”, considerando o viés de classe, gênero, geração e

⁸ *Recruit*, no dicionário inglês, é verbo e substantivo. *Recruitment* é substantivo derivado do verbo. E alude à procura de novas pessoas, novos membros, para a composição de uma organização etc.

⁹ No Brasil, cf. Fabiano Santos (2000); Figueiredo & Limongi (1999); Marengo dos Santos (1997; 2000), para carreiras parlamentares.

¹⁰ Cf. Best and Cotta (2000); Norris (1995); Norris & Lovenduski (1995); Offerlé (1999).

¹¹ Cf. *Legislative Recruitment*, 1996 a.

¹² Esclarece-se de antemão que o estudo de Norris (1993; 1995; 1996a; 1997) foi definido por ela como abordagem sobre o recrutamento legislativo, daí evidenciar fatores do sistema legal, eleitoral e partidário interferindo nesse processo, sem deixar de avaliar a importância do partido.

minorias étnicas¹³ e, juntamente com Joni Lovenduski, explicou o modelo de indicação de candidatos usado pelos partidos ingleses¹⁴.

Sobre isso, Hazan (2002: 109) argumenta: “*Candidate selection is not legislative recruitment; the latter is more comprehensive and includes the former. Legislative recruitment involves such aspects of the political system as the legal, electoral, and party frameworks (Norris 1997). Candidate selection, on the other hand, is almost wholly within particular parties*”. O autor trata de seleção de candidaturas como um método de aplicação para avaliar uma função partidária, dispondo-o em uma estrutura de quatro dimensões explicativas: a candidatura; o *selectorate*; a descentralização; e o mecanismo de votar *versus* nomear (ou indicar). Mais adiante estes aspectos ficarão mais claros, por ora nos servem de diferencial do que é possível pensar sobre recrutamento e seleção, nesse debate.

Gallagher & Marsh (1988: 2), embora utilizem a alusão de outros autores quanto a recrutamento assemelhar-se à seleção de candidato, apresentam sua própria explicação para esta função partidária: “*Candidate selection has been identified as important for two reasons: it is a key stage in the political recruitment process, and it is an important arena of intraparty conflict. With regard to the first of these, access to any political elite is controlled by a series of ‘gatekeepers’, and the narrowest gate of all is that guarded by the candidate selectors. As Pesonen (1968: 348) points out, ‘the nomination stage eliminates 99.96 percent of all the eligible people. The voters choose from only 0.04 percent.’ For this reason most writers on elites or recruitment stress the vital role of candidate selection. Czudnowski (1975: 219) describes it as ‘perhaps the most crucial stage in the recruitment process’*¹⁵.

Nesta observação dos autores, os dois processos são afins, mas não semelhantes, pois cada qual preenche um papel na arena partidária. A seleção de candidato se constitui no estágio-chave do processo de recrutamento político e campo importante do conflito intrapartidário, sendo responsável pelo estrito controle, através de “porteiros”, do acesso da elite política. Os porteiros eliminam uma faixa alta de elegíveis (por isso o processo se torna um estágio crucial e conflituoso dentro do partido), deixando para a escolha dos eleitores uma fração muito baixa (Pesonen e Czudnowski). Esse estágio contribui com o processo de recrutamento da elite partidária responsável pelas decisões políticas.

¹³ Cf. Norris, 1997. Neste estudo, há contribuições de autores da Austrália, Canadá, Finlândia, Alemanha, Japão, Holanda, Nova Zelândia, Reino Unido e Estados Unidos. A tradução dos textos constantes neste item é de responsabilidade da autora da tese.

¹⁴ Norris, Pippa & Lovenduski, Joni (1995), desenvolveram análise sobre o assunto a partir de dados extraídos do British Candidate Study (BCS) da eleição de 1992, em diferentes estágios do processo, dentro de uma metodologia de aplicação da teoria neo-institucional (regras eleitorais) e a abordagem qualitativa, usando entrevistas com todos os atores incluídos no processo, como líderes partidários, aspirantes, candidatos/as eleitos/as e não eleitos/as.

¹⁵ Tradução livre de Álvares, 2007.

A asserção de Crotty (1968b:260) para a avaliação do significado dos dois estágios da competição partidária apresenta-os como equivalentes: “O partido, recrutando candidatos, determina o pessoal e, mais simbolicamente, os grupos, a serem representados entre a elite, na tomada de decisão. Com o recrutamento, o partido influencia indiretamente os tipos de decisões públicas a serem decretadas, e os interesses muito prováveis de serem ouvidos. O recrutamento do candidato representa, então, uma das chaves de ligação entre o eleitorado e o processo de fazer política”(Gallagher & Marsh, 1988) ¹⁶. Neste caso, a seqüência da discussão dos autores é para avançar no enfoque sobre a relação do processo de escolha de candidatos (Crotty usa o termo ‘recrutamento de candidaturas’) envolvendo o eleitorado que é de onde emanam os membros (filiais partidários) que estarão disponíveis para a competitividade eleitoral e, caso se elejam, decidirão as políticas públicas.

Schattschneider (1942:64-100) citado por Gallagher & Marsh (1998:3), trata de indicação de candidato e não de seleção ou recrutamento: “*The nominating process ... has become the crucial process of the party. The nature of the nominating procedure determines the nature of the party; he who can make the nominations is the owner of the party. This is therefore one of the best points at which to observe the distribution of power within the party*”.

Outras citações dos dois autores extraídas de Ranney (1981:103), Michels (1915:183-4), Hennessy (1968:2), Riggs (1968:62-66), Kirchheimer (1966:198) para conceituar a função, evidenciam seleção equivalente à escolha e/ ou indicação de candidatos, conforme o enfoque seja objetivamente um processo partidário compelindo para formar uma base de competidores eleitorais. Mas, para Hazan, **indicar** candidatos faz parte de um arranjo incluído como característica de seu método de avaliar o processo de seleção, contraposto a **votar**. Em outro momento este aspecto será exposto.

A discussão acima refere os graus do processo de formação da elite partidária e os mecanismos de conquistar adeptos e/ou renovar o quadro partidário. No caso brasileiro, conforme análise dos estatutos dos partidos, é possível avaliar os graus de recrutamento político e de recrutamento ou seleção de candidatura do cidadão ou cidadã interessado/a em ascender na escala competitiva. Do/a cidadão/a ativo/a aos/as eleitos/as, o percurso pode significar acesso a um padrão de simpatizante partidário que envolve a agregação em atividades centradas nos organismos anexos¹⁷ e, desse estágio, percorrida a rota do recrutamento político genético, o degrau seguinte é a filiação ao partido. Somente nesta fase será possível avançar para a competição eleitoral, onde se inscreve o processo de seleção de candidatura, na minha avaliação, um segundo aspecto do recrutamento político. O acesso à lista partidária tem outros “porteiros” credenciados para indicar os

¹⁶ Idem ibidem .

¹⁷ Cf. Duverger, 1970. Ver também em Álvares, 2004: 84; e 2006: 6.

nomes dos que pretendem concorrer, os quais devem fazer parte da lista final que então será votada na Convenção. No primeiro caso, pode-se ter uma pré-seleção de nomes que se transformam em candidatos propriamente ditos quando a lista é levada à Convenção para ser (então) votada pelos dirigentes partidários e pelos delegados. O processo seguinte é a submissão da lista aos eleitores aptos a votar, constituídos num *selectorate* ou “*gatekeeper party*”, conforme a nomenclatura conceitual de Hazan (2002), Rahat & Hazan (2001), para o primeiro, e Gallagher & Marsh (1988) e Norris (1993), para o segundo. O terceiro estágio do recrutamento político, ou seja, aquele recrutamento que constituiu os competidores eleitos para o cargo parlamentar é o recrutamento legislativo. Abaixo, a Figura 1 que dá uma ideia destes arranjos. A base de cidadãos deixa de ser afunilada porque esse estágio é mais ampliado.

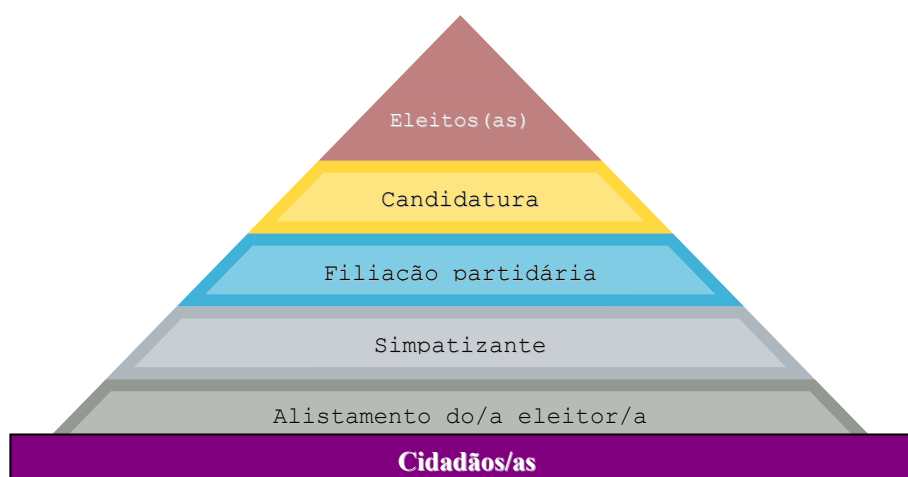


Figura 1 - Escada de acesso do/a cidadão/a ao cargo eletivo e as fases do recrutamento e seleção de candidatos/as – Elaboração de Álvares (2004)

1.2. Selecionar e Recrutar na versão da literatura: Hazan e Norris

Em *Candidate Selection*, Reuven Y Hazan (2002) aponta quatro dimensões explicativas para a classificação de métodos de seleção de candidatos: a candidatura; o *selectorate*; a descentralização; e o mecanismo de votar *versus* nomear (ou indicar). Estas dimensões são explicativas conforme o *continuum* do nível de inclusão e exclusão da base do *selectorate*.

A **candidatura** conduz à pergunta: quem pode se apresentar como candidato/a de um partido específico? O pólo da **inclusiveness** (inclusão) estabelece que todo o cidadão eleitor pode ser elegível. Mas há certas regras que apontam para condições restritivas que se aproximam do pólo de **exclusiveness** (exclusão). No primeiro caso, o exemplo dado é dos EUA, com eleições primárias abertas; enquanto o segundo exemplo, é o do Partido Socialista Belga que restringe o acesso de candidaturas se não forem seguidos alguns critérios como: tempo de filiação (cinco anos antes das eleições primárias); ser consumidor de produtos da cooperativa socialista; ser assinante regular do

jornal do partido; ter os filhos matriculados em escolas públicas ao invés de escolas católicas; e ter esposa e filhos membros de associações de mulheres e de jovens, respectivamente.

O **selectorate** é o órgão selecionador de candidatos/as. Sua composição pode ser de uma, de várias ou de muitas pessoas. Numa ampla perspectiva, ele pode ser o eleitorado como um todo (eleições gerais) e numa reduzida pode ser representado por um único líder de partido. Nesta dimensão, se estabelece a soma da **inclusiveness** (inclusão) ou de **exclusiveness** (exclusão) a que os selecionadores são classificados. Os métodos, como as primárias não-partidárias e as primárias gerais que são usadas nos EUA e em alguns de seus Estados, facilitariam reconhecer uma aproximação da zona do eleitorado e então seria um modelo de *selectorate* inclusivo. As primárias fechadas americanas, que requerem um tipo de declaração de voto partidário do eleitor, situam-se numa faixa do eleitorado menos inclusiva¹⁸. Há primárias abertas em outros países para a escolha de candidatos, como a Islândia que, desde 1971, adotou esse modelo em alguns distritos eleitorais. As primárias fechadas europeias diferem do modelo norte-americano (que precisam apenas de uma declaração partidária), visto que o *selectorate* europeu forma-se com membros partidários, um nível de eleitores diferenciados, pois, neste caso, há exigências de filiação (pagamento de contribuição, tempo de filiação, comprovação de atividade partidária). Outra faixa do *selectorate* é a das agências partidárias selecionadas que podem ser de parâmetros diferentes, determinando um grau de inclusão e de exclusão, conforme o tamanho de cada agência¹⁹. Por exemplo, as Convenções são mais amplas do que os comitês centrais e estes são maiores do que os órgãos executivos²⁰. Há ainda as agências partidárias não-selecionadas que “*são os comitês de seleção especiais cuja composição é ratificada em coligação política por uma agência partidária selecionada*”. Quanto aos estágios dos métodos seletivos, podem se manifestar de três formas: por uma única fase uniforme e simples do processo; pela submissão múltipla de um *selectorate* aos candidatos, ou por uma fase mista onde diferentes candidatos são selecionados por diferentes seletores num mesmo partido²¹.

O terceiro aspecto levantado por Hazan, é a **descentralização**, com a seleção de candidaturas sendo feita por selecionadores partidários locais, ou grupos sociais intrapartidários ou grupos sectários. Este pode ser **territorial** (quando os seletores são locais, comitês de filiação partidária, membros partidários ou eleitores em distrito eleitoral) e **incorporado** (ao assegurar representação funcional a grupos sindicais, de mulheres, minorias etc.). As cotas para mulheres é

¹⁸ Estes modelos são definidos por leis estaduais e só podem ser modificados constitucionalmente.

¹⁹ Sete agências partidárias esboçadas por Gallagher, 1988b: 237-45 (apud Hazan), como forma de avaliar o lugar da influência sobre o processo de seleção de candidatos: eleitores partidários, primárias partidárias, subconjunto de membros distritais do partido, executiva nacional, grupos de interesse, líderes de facções nacionais e líder partidário. Cf. Hazan, 2002, p. 126.

²⁰ Hazan chama a atenção para os diferenciais de termos em cada país, raramente equivalentes e, por isso, deve haver cautela para que não haja equívocos na análise sobre a extensão da inclusão.

²¹ Hazan exemplifica a fase múltipla com o processo de recrutamento dos partidos ingleses onde há vários mecanismos para avaliar um candidato, conforme o fazem também Norris & Lovenduski, 1997.

um exemplo desta **descentralização incorporada**. A **centralização** do processo se dá quando a seleção é feita por *selectorate* partidário nacional, excluindo-se procedimentos que permitem uma representação territorial e/ ou funcional.

A quarta característica do método está em **votar versus indicar** candidatos. O sistema de seleção centrado na **votação** pura e/ ou na **indicação** pura de candidatos difere entre si. No primeiro, os candidatos são escolhidos e tomam posição na lista partidária por meio de voto e nenhum outro *selectorate* pode mudar esta posição; no segundo caso, eles são indicados pelo próprio órgão, sem aprovação de outra agência partidária, sendo possível controlar a lista.

Hazan extrai duas generalizações dos tipos de candidatos que são produzidos pelos vários métodos de seleção de candidatos: os que têm as melhores e as piores chances para serem escolhidos. Entre os primeiros, encontram-se os que buscam reeleição, do sexo masculino (titulares que já têm um perfil diferente dos aspirantes porque já se acham no ambiente político e podem ser re-selecionados); e entre os segundos, estão as mulheres, que já entram no sistema de seleção em desequilíbrio, daí se submetendo à descentralização incorporada – sistema de cotas.

A abordagem de Hazan vai além do enfoque sobre os métodos de seleção de candidaturas, extrapolando as análises para uma avaliação do sistema partidário em nível mundial e sua relação com o eleitor. Para ele, as conseqüências se acham entre a tendência de declínio das taxas de formação de lideranças, os problemas financeiros, o formato do recrutamento de candidatos/as e a volatilidade eleitoral dos partidos de elite, que dependem de fatores que não podem controlar.

Pippa Norris (1996a), no estudo sobre o recrutamento legislativo, observa que a estrutura do processo recebe o impacto de três fatores: a) os sistemáticos e do contexto geral do país em que as circunstâncias do procedimento são estabelecidas pelo sistema político, em regulações do sistema legal, do sistema eleitoral (variáveis contextuais)²² e do sistema partidário; b) os internos do contexto, com as regras do jogo sendo determinadas no interior dos partidos, o que leva ao necessário conhecimento do sistema partidário, de sua estrutura (organização partidária), poder, ideologia e cultura; c) e os específicos que influenciam o recrutamento de candidatos individuais, ou seja, recursos e motivação de aspirantes (nível da oferta) e a atitude do *gatekeeper*, ou “porteiro” (nível da demanda), podendo comparar quem consegue ser selecionado, por que e quem seleciona. Estes fatores estruturam as oportunidades dos pretendentes aos cargos parlamentares contidas nas regras do sistema legal, eleitoral e partidário, que determinam as barreiras, além de custos e benefícios para quem aspira a candidatar-se. O **sistema legal** define o padrão de cidadania dos

²² Tipo de sistema (federal ou unitário); tipo de parlamento (bicameral, unicameral); número de assentos oferecidos em um parlamento; número e tipo de eleições; taxa de rotatividade de candidatos etc.

indivíduos (uma exigência quase universal), os direitos políticos e a soberania popular exercida pelo sufrágio universal e os critérios de alistabilidade e elegibilidade eleitoral (a exigência de nacionalidade e de idade) e as incompatibilidades que se tornam as barreiras para o acesso à elegibilidade (certas ocupações de cargo público ou das forças armadas, judiciário e polícia e executivos de corporação pública, conduta pessoal, razões de insanidade, critérios de escolaridade, não quitação de débitos etc.). Este sistema regula o processo de recrutamento de candidaturas na maioria dos sistemas democráticos, majoritários ou proporcionais, através dos partidos. Contudo, há os que são controlados em detalhes por leis nacionais como os EUA, Alemanha, Noruega, Finlândia, Turquia e Argentina²³. Nestes casos, a seleção de candidaturas se distribui em eleições primárias abertas (EUA), em que qualquer cidadão eleitor do país entra na escolha votando nos candidatos de sua preferência; e em eleições primárias fechadas, permitida somente aos filiados partidários para escolherem seus candidatos. O sistema eleitoral tem regras que influenciam o recrutamento dos/as candidatos/as. Nos sistemas proporcionais de lista aberta (Finlândia, Suíça), a relação dos nomes dos candidatos é definida pelos eleitores, enquanto nos que apresentam lista fechada (Alemanha, Portugal e Espanha), o controle é dos partidos que ordenam previamente os nomes dos candidatos e os eleitores votam exclusivamente na legenda. Este aspecto pode influenciar a centralização do processo de seleção possibilitando o monopólio das organizações ou de seus líderes. Nos sistemas majoritários, a seleção partidária é de um único candidato por distrito (como é o caso do Reino Unido). No contexto inglês, o cidadão britânico interessado em competir pode aspirar a um assento parlamentar como independente, pois as barreiras legais e os critérios de elegibilidade são poucos. Contudo, ele tem baixas oportunidades para tornar-se candidato nos principais partidos e, muito menos, de ser um candidato com chances de se eleger. Além da base eleitoral majoritária em distrito de membro único, a oportunidade do aspirante é determinada pelo número de assentos disponíveis pelo índice de rotatividade (reeleição)²⁴ e pelo contexto partidário.

Três principais fatores do sistema eleitoral influenciam o recrutamento: a) a estrutura do voto (se majoritário ou proporcional); b) a magnitude do distrito (número de cadeiras por distrito); c) o grau de proporcionalidade (alocação de votos por assentos). Isso motiva Norris & Lovenduski (1995) a considerarem os sistemas proporcionais de lista mais do que os majoritários, favoráveis à seleção e eleição de mulheres, estando todas as condições constantes²⁵. Norris afirma que o

²³ Cf. Norris, 1996a, p. 198.

²⁴ A rotatividade pode ser calculada a partir de três fatores: o número de membros parlamentares saindo por qualquer razão de eleição parcial; o que se aposenta; e o que foi derrotado nas eleições gerais.

²⁵ Cf. Norris & Lovenduski, p. 194: *"The importance of proportional systems for women's representation is confirmed by evidence from countries such as France which changed their electoral system over time. (...) All the countries where women constitute more than 20 per cent of MPs use regional ou national party lists, with the variation of the additional member system in Germany. In contrast, most countries at the bottom of the table use majoritarian or plurality systems."*

relacionamento entre o sistema eleitoral e o selecionador é complexo, sendo mediado pela organização partidária e pela cultura política.

Nas democracias liberais, o sistema partidário é o principal "porteiro" num processo de recrutamento de candidaturas. Os partidos são regidos institucionalmente por regras internas (estatutos) que vertebram as relações entre os órgãos decisórios e os/as filiados/as, os procedimentos eleitorais e o processo de seleção de candidatos. Este processo define a natureza da democracia interna dos partidos e as regras controladoras da entrada dos que aspiram a um assento no parlamento, através das decisões partidárias, de líderes nacionais, membros da base partidária ou dirigentes locais. A tomada de decisão no interior de cada partido no recrutamento é complexa, visto que de algum modo todos os participantes representam algum papel. Esta tomada de decisão varia quanto ao grau de **institucionalização** e de **centralização** e origina quatro tipos de recrutamento:

Institucionalização -	regras formais
	regras informais
Centralização -	decisões centralizadas
	decisões localizadas

Estas distinções determinam quatro combinações²⁶ do processo de seleção nas organizações partidárias:

- a) **recrutamento centralizado informal** – a elite partidária central tem o controle maior sobre a seleção de candidatos que é decidida pela barganha entre a elite e as facções internas. As regras têm papel simbólico e os membros partidários representam um frágil papel numa organização sem tradição democrática. Neste sistema, *"se os líderes partidários são simpáticos à necessidade de promover a igualdade de gênero, por exemplo, se eles desejam atrair mais mulheres eleitoras, eles têm considerável poder para fazê-lo. Através da patronagem, eles podem melhorar a posição das mulheres nas listas partidárias ou lugares em bons distritos"*²⁷. Mas, ao contrário, se eles não desejam esta promoção da mulher, então podem bloquear as oportunidades delas;
- b) **recrutamento centralizado formal** - neste sistema, quem decide quais candidatos entram na lista partidária é a chefia partidária nacional ou executiva que tem autoridade constitucional para isso. Mas nas democracias liberais, hoje, poucos partidos se utilizam deste método para selecionar candidatos;
- c) **recrutamento localizado formal** - é mais comum entre os partidos liberais. Estabelece diretrizes normativas em nível nacional e estadual para a padronização do processo,

²⁶ Para o caso inglês, as autoras distinguem seis principais tipos de processo de seleção. Cf. Norris & Lovenduski, 1995, p. 4.

²⁷ Lovenduski & Norris, 1993, p. 323.

havendo, por isso mesmo, equidade e justiça para com os pretendentes porque as regras são transparentes. Esta estrutura de decisões é tomada grandemente em nível do distrito eleitoral, com os órgãos regionais também tendo parte na representação;

- d) **recrutamento localizado informal** - neste tipo, torna-se difícil a chefia partidária local representar um papel principal. É o distrito local que determina os procedimentos gerais da seleção e a decisão final da escolha individual de candidatos *"repousa nas mãos de cada eleitorado partidário local, e não há regras partidárias padronizadas interessando o processo de indicação ou revisão da lista partidária global (...)"*. Este tipo está exemplificado pela seleção em eleições primárias (abertas) e os EUA se acham neste caso. Muitos observadores enfatizam que o auto-recrutamento é a norma deste modelo²⁸.

Hazan e Norris diferem no desenho do modelo, mas exploram objetivos comuns na estrutura de análise sobre a escolha de candidatos nas democracias representativas modernas em países europeus. Ambos estão interessados em avaliar a importância e a forma de relacionamento do aspirante a um cargo eletivo (e dos que pretendem reeleger-se) nos diversos tipos de partidos e sistemas eleitorais majoritários e proporcionais.

A diferença está relacionada ao termo recrutamento ou seleção de candidaturas. Eles se diferenciam pelo objetivo e pelo enfoque metodológico também. Em Norris, o uso de conceitos da teoria econômica evidencia a **oferta** e a **demanda** como responsáveis pela formação da elite de competidores, com o *gatekeeper* processando os resultados da indicação de um nome (majoritário) ou de uma lista de nomes (proporcional) para a competição eleitoral. Em Hazan, o quadro conceitual é extraído da teoria política onde a **candidatura** se acha na *"condução da questão de quem (ele ou ela) se apresenta como candidato de um partido particular"*; o **selectorate** é um termo advindo de *electorate* que busca aproximar-se por considerar o relacionamento perdido (partido / eleitorado) e, neste caso, verificar de que forma o partido está se comportando para incluir ou excluir candidatos/as; **descentralização** opera na identificação das atitudes internas dos métodos do **selectorate** de se achar nas mãos de um ou de vários selecionadores e/ ou então de assegurar aos atores sociais não-incluídos, a cota necessária para dimensionar a equidade. Este estágio seletivo do processo de Hazan acha-se em Norris numa das políticas de inclusão partidária do eleitorado excluído, tendente a favorecer as mulheres e as etnias. O critério de **votar** e/ ou **indicar** candidatos/as no processo seletivo é importante no modelo de Hazan devido à função de coesão e fidelidade partidária, fatores aos quais ele se acha comprometido em identificar para evidenciar a democratização interna partidária. Em Norris, a atitude ou a tomada de decisão do **gatekeeper** está

²⁸ Há também o caso do Partido Conservador Progressista do Canadá. Cf. Norris & Lovenduski, 1995, p.201

no interior de cada partido. Em Hazan, a tomada de decisão do **selectorate** se dá no interior do processo de seleção.

Pelo compromisso objetivado – identificação da composição social dos legisladores – Norris aprofunda a investigação sobre os antecedentes sociais dos/as candidatos/as (todos, vencedores, derrotados, reeleitos) e constrói o perfil dos competidores em algumas democracias contemporâneas estáveis, evidenciando o “celeiro” onde estão sendo recrutados estes atores políticos que dimensionam o sistema partidário, o governo, as políticas legislativas. E aponta as dificuldades de mulheres & etnias em alcançarem os degraus da “passagem ao poder”. Hazan não aprofunda esta questão porque seu objetivo é olhar o *selectorate*, mas para ele o processo de seleção traz duas claras generalizações que podem estar relacionadas aos tipos de candidatos que foram produzidos pelos vários métodos utilizados: “*incumbentes have an advantage and women have a disadvantage*”.

1.3. Novos achados na literatura internacional: métodos para chegar ao “jardim secreto”

Em “*Candidate Selection in Comparative Perspective: The Secret Garden of Politics*”²⁹, Gallagher & Marsh (1988) desenvolvem estudos que respondem pelos subsídios aos trabalhos de vários autores aqui enfocados, entre os quais Hazan e Norris³⁰.

Segundo os dois autores, o processo de seleção de candidato foi descrito por um comentarista da política inglesa como o “jardim secreto da política britânica”. Ao demonstrar que esse estágio do partido compreende outros arranjos informais que não estão inscritos nos estatutos partidários – embora estes sejam importantes para avaliar as exigências básicas da elegibilidade e outras normas focais do sistema –, Gallagher & Marsh estão considerando a variação dos procedimentos de seleção que delineiam o locus do controle, as agências que decidem sobre quais competidores indicar, quem são os selecionadores e as conseqüências que advirão dessas escolhas com a formação da elite parlamentar responsável pelas políticas públicas. Ele evidenciam alguns *scholars* para refinar a abordagem, como Ostrogorski (1970, I: 448) que diz que “*the procedure laid down by the rules for the selection of the candidate ... is simply a formality which just puts the finishing touch on the work of the wire-pullers*”. O olhar de Schattschneider é de que: “*that any one really does 'control' nomination*”. *Instead, the outcomes of the selection process often reflect the results of a complex set of interactions between many actors within the party (and perhaps some outside it), in which different actors have different degrees of influence but none*

²⁹ As freqüentes referências a este livro na literatura manuseada, abordando seleção de candidatos, alimentavam o interesse pessoal pela sua leitura. Somente neste 2007 foi possível ter acesso a ele.

³⁰ Este livro é produto do workshop homônimo realizado em março de 1985, em Barcelona, como parte de uma pesquisa do Consorcio Europeu. Objetivou levantar a discussão sobre uma parte chave e crucial do processo político e questionar a ausência de enfoques dos estudiosos sobre esse aspecto da formação da elite política e, comparativamente, identificar as características desse processo entre nove países europeus de democracias estáveis.

has complete control”(Gallagher & Marsh, p. 5).

A importância em estudar este aspecto do partido é avaliar a quantidade do poder exercido pelas agências nacionais ou locais, as formas de negociação de bastidores que revelam os acertos para a composição das listas. O método ideal da pesquisa seria conduzir entrevistas profundas com os atores envolvidos no processo de seleção – “dirigentes centrais do partido, deputados, candidatos selecionados, aspirantes mal sucedidos, elites locais do partido, membros filiados” – aplicando perguntas com ampla abordagem.

Outras questões a verificar relacionam as qualidades dos aspirantes, as características padrão que propulsionam suas possibilidades de concorrer (características pessoais objetivas e subjetivas); os valores dos selecionadores e quais os critérios de escolha estes usam; o que eles procuram e porque procuram nos competidores supondo-se que seja produzir a reação dos eleitores para criar maior atrativo eleitoral.

Considerando que os partidos diferem até no interior do mesmo país, em relação às regras que orientam a seleção de candidatos, o processo de investigação a esses procedimentos terá que ser avaliado no interior de um conjunto de fatores, como a estrutura política e os sistemas que a compõem – sistema eleitoral, organização governamental, natureza do partido, cultura política e o mais importante, as cláusulas legais (onde existem). Os resultados dessa investigação vão esclarecer que a composição dos parlamentos será afetada pela forma do recrutamento que foi aplicado pelos partidos sendo determinante o relacionamento do comportamento dos deputados e a natureza da legislatura. Com isso é possível haver impacto na coesão partidária (coesão forte ou ameaça sobre ela) e nos papéis concentrados pelos deputados, refletidos pelas estruturas de poder existentes.

Gallagher & Marsh (1988) subscrevem suas análises a partir de três variáveis-chaves do processo de seleção extraídas dos estudos sobre os partidos de nove países (Bélgica, Grã-Bretanha, França, Alemanha Ocidental, Irlanda, Itália, Japão, Países Baixos e Noruega): grau de centralização, extensão da participação dos membros e dos eleitores e as qualidades necessárias aos aspirantes para competirem nesse processo. Se o partido concentra o padrão de escolha dos candidatos nos eleitores, nas primárias partidárias, no subconjunto de membros partidários, na executiva nacional, nos grupos de interesse, na facção de líderes nacionais e/ou num líder partidário³¹, evidenciará o lugar de maior influência sobre a seleção e a extensão desse processo, tendente aos parâmetros das cláusulas legais, da estrutura do governo, do sistema eleitoral, da cultura política e da natureza do partido, numa determinada realidade em que as variáveis são dimensionadas de acordo com o tipo do sistema político.

³¹ Conforme apresentado em Gallagher & Marsh (1988).na Tabela 11.1 à pág. 237.

Ao tratar dos países europeus que dão aos eleitores o acesso ao processo de seleção formal são apontados aqueles que usam sistema de voto preferencial na representação proporcional (RP) em que “o partido indica certo número de candidatos e seus eleitores então decidem pela sua preferência de voto quem será eleito. Isto se aplica para os sistemas de lista com voto preferencial (Itália, Dinamarca, Finlândia, Suíça, Luxemburgo), para os STV (sistema de voto transferível) (Irlanda, Malta) e para o sistema de voto único não transferível em distritos eleitorais majoritários (Japão)” (p. 238). Há também os sistemas de dois blocos franceses sob sistema eleitoral em dois turnos, quando no primeiro, “os eleitores decidem qual candidato partidário deve representar o bloco no segundo turno” (p. 239). Dizem [que] “O mesmo se aplica aos estados de partido único ou partido hegemônico que permitem ao partido uma escolha entre candidatos tal como na Hungria, Iugoslávia, Kenya, Tanzânia, Costa do Marfim e Serra Leoa”(p. 238). Nesse caso, a escolha dos eleitores se dá somente entre os nomes propostos pela organização partidária, embora alguns argumentem que o papel, no processo de seleção, seja comparável aos dos eleitores norte-americanos ou daqueles em assembleias pré-primárias de filiados que contribuem financeiramente (pagantes).

A escolha dos candidatos pelo subconjunto dos membros do partido dos distritos eleitorais é o padrão mais comum em todos os casos estudados pelos autores, diferentemente do tipo de sistema eleitoral em que seja circunscrito. Nesse caso, prevalece a convenção do distrito eleitoral, reunidos os delegados das agências partidárias ou um comitê mais restrito. Alguns dos partidos redigem a lista que pode necessitar ser ratificada por membros partidários.

É menos comum o padrão daqueles que usam a seleção pela executiva nacional do partido, embora haja exceções (como os partidos de direita da França e da Irlanda, Itália, Japão e Holanda), cada um desses sistemas apresentando suas especificidades quando usado esse tipo de escolha.

A centralização do processo de seleção em apenas um líder do partido é rara entre os países desenvolvidos. Na Grécia, os membros do New Democracy Party num congresso, em 1977, aprovaram dar este poder ao líder socialista do PASOK, Papandreou. O partido Komei japonês, de base religiosa também delega o papel de seletor ao seu presidente. Dizem os autores que “Outros exemplos da seleção pelo líder vêm da América Latina, África e em outras partes da Ásia” (p. 244).

Um outro padrão de escolha de candidatos está centrado nas decisões tomadas pelos grupos de interesse e facções que se acham fora da estrutura formal dos partidos. O exemplo é dado pelo partido belga CVP onde a maioria das candidaturas é negociada entre esses grupos, formados por fazendeiros, empregadores e trabalhadores, e sendo votadas pelos membros do partido ou por um comitê do distrito eleitoral. É visto também no partido DC italiano, onde “*os corpos partidários são meramente as arenas dentro de quais as facções e os grupos de interesse competem e negociam em*

lugar dos tomadores de decisões efetivos” (p. 245). As facções são os veículos de escolha também no Liberal Democratic Party japonês, no Uruguai, na Libéria, onde o True Whig Party, no governo do país de 1877 a 1980 selecionava supostamente seus candidatos nas reuniões da loja maçônica.

Essas observações em torno dos processos de seleção apontados por Gallagher & Marsh (1988) promove evidências sobre o que, mais tarde, Norris e Lovenduski (1995)³², vão definir sobre os processos formais e informais e as decisões centralizadas e descentralizadas que protagonizam as tomadas de decisão nos procedimentos adotados pelas organizações partidárias no recrutamento de candidaturas.

Quanto ao grau de centralização eles mostram que só em poucos países, o centro, ou seja, a executiva nacional ou um grupo pequeno de líderes partidários têm algum poder no processo de seleção de candidato (Bélgica, Grã-Bretanha, Alemanha Ocidental, Noruega, EUA, Austrália, Canadá, Finlândia e Áustria). Enquanto noutros (França, Grécia, Japão, Venezuela e Serra Leoa) eles são o principal “selectorate”.

Sobre a extensão da participação, dizem Gallagher & Marsh que esta vai depender da quantidade de eleitores registrados como membros do partido. Nos países estudados regulam uma média de 3% (França e Irlanda) e 1% (Grã-Bretanha, Itália e Japão) com envolvimento na seleção de candidato. Em outros países ela é fragmentária. Nos sistemas onde ocorrem as primárias partidárias o cálculo abrangendo a participação dos associados é alto.

A variável relativa às qualidades necessárias aos aspirantes para competirem nesse processo ou o fato de quem será selecionado pode ser extraído de dois aspectos: os requisitos formais de elegibilidade e os critérios informais. No primeiro caso, alguns partidos estudados não registraram essas exigências, enquanto outros estipulam um período mínimo de um ano para o aspirante ser/estar filiado ao partido. Outros, como os socialistas italianos e belgas definem um período de cinco anos aos seus membros. Há aqueles que avançam para romper as regras se avaliam o interesse de um não-membro do partido com prestígio ou força local declarando-se interessado em candidatar-se fora da fase regulamentar. Outros requisitos comuns são: a faixa de idade, aspirantes com cargos cumulativos no partido ou no governo, os não letrados em inglês, os engajados em atividades industriais ou comerciais privadas, os cidadãos que já tenham sido eleitos por mais de um período. (p. 247)

As características pessoais ou subjetivas respondem pelos recursos acumulados pelos aspirantes na sua trajetória no partido e no distrito eleitoral e são aspectos favoráveis à sua inclusão como concorrentes. Um ou outro destes recursos ou, mesmo, ambos são mencionados nos estudos de caso que subsidiaram Gallagher & Marsh. A sólida experiência partidária e/ ou no governo local,

³² Já tratados em páginas anteriores. Elas se basearam nos dados do British Candidate Study, para os partidos ingleses, nas eleições de 1992.

o tempo de filiação que testa a fidelidade dos aspirantes, o mandato parlamentar que possibilita a reeleição, somam-se a certos aspectos de atração eleitoral do aspirante como o de serem articulados em uma plataforma, ou serem apresentáveis na aparência e terem habilidade nos acordos com as pessoas³³.

Outros aspectos referidos foram opiniões dos aspirantes (atitudes) que pode ser uma estratégia para um posicionamento diferenciado inter-facções, favorecendo a si próprios, mas, as vezes, não os seletores.

Uma característica inevitável e bastante evidenciada é a do aspirante ter raízes locais e não ser um “paraquedista” ou “outsiders” aonde receberá os votos. Qualidades pouco procuradas pelos selecionadores: o status socioeconômico, a alta escolaridade e riqueza, entretanto, não é possível negar que “estas qualidades são geralmente recursos para aspirantes, ou que a dominância das pessoas com tais características na elite política pode estar entre as conseqüências do processo de seleção”. (p. 252)

Os antecedentes sociais são importantes nas sociedades divididas nas linhas comunais. Alguns assentos podem ser reservados para candidatos de uma comunidade racial ou religiosa particular (como no Líbano), embora estes necessitem do apoio eleitoral de outras comunidades para ser eleitos. As características demográficas, os grupos de idade, o gênero também são aspectos que contam num processo de seleção em determinados países, podendo ser estratégicos para a atração partidária, contudo, há outros elementos dos antecedentes dos candidatos que são avaliados pelos partidos porque podem ser negativos como, por exemplo, um determinado partido nazista colocar entre os concorrentes um descendente judeu, ou os partidos da Irlanda do Norte registrarem um candidato de convicção religiosa oposta à maioria dos seus partidários.

Embora estas expectativas de atração do eleitorado possam ser evidenciadas como sendo as qualidades dos aspirantes registrados nas listas, não deve ser suposição de que estas influenciaram a escolha dos selecionadores. Há poucas informações ainda que registrem os detalhes dessa percepção que detém amplos aspectos das influências que podem ocorrer nos registros do processo seletivo. A assertiva de Gallagher & Marsh sobre uma pesquisa de Bochel (1985) em torno dos selecionadores ingleses deve nortear as generalizações que se possa fazer: *“Perhaps there is a danger of academics attributing to the selection process a degree of care and rational calculation it does not always possess, in the way that the sophistication involved in voters' decisions as to which way to vote was once overestimated”* (p. 256).

³³ Interessante a pesquisa de Pertti Timonen (in Pesonen, 1972, apud Gallagher & Marsh) ao testar a correlação dos votos recebidos por aspirantes do Social Democrat em sua primária partidária e nas preferências recebidas nas eleições na Finlândia. Encontrando um elevado grau de correspondência com um coeficiente de Pearson de 0.72, concluiu que “a popularidade das pessoas certificadas e selecionadas entre membros do partido é um predictor bastante bom e seu sucesso eleitoral também”. (p. 250)

1.4. O processo de seleção na América Latina

Siavelis & Morgenstern (2003), para o caso da América Latina³⁴ demonstram a importância desta função partidária e a atenção que deve ser dada, no campo dos estudos de instituições, a este processo de recrutamento de candidaturas, haja vista que se trata de “variáveis que determinam as origens, caminhos para o poder e o mandato das elites políticas afetando profundamente o comportamento de políticos uma vez no cargo”. Dizem que se há uma literatura que trata de seleção de candidato para os governos parlamentares europeus e dos Estados Unidos, ela é “.... *menos pertinente para o multipartidarismo predominantemente da América Latina, de regimes presidenciais*”. E acrescentam: “*Para América Latina há só alguns estudos de caso teoricamente isolados tão cheios de perguntas endereçadas a recrutamento. Parte da razão para as lacunas é a dificuldade de medir a variável de seleção de candidato devido às limitações para obter dados de qualidade e desmascarar o lugar da escolha do processo que na maioria dos países é atrás de portas fechadas. Nem está lá o acordo que interessa precisamente o que medir e como medir isto quando uma pessoa dirige o processo de seleção*”³⁵.

Para os autores, esse processo tende a formar a conexão central entre o representado e os representantes que são essencialmente os “porteiros da democracia” porque estas escolhas resultam em eleitos responsáveis pela produção de políticas públicas. Evidenciam algumas notas contextuais sobre a seleção: a) o comportamento da elite é um elemento desse processo; b) o procedimento de seleção descentralizado tende a diminuir a disciplina partidária; c) a lista aberta também se manifesta nessa situação; d) padrões centralizados e descentralizados de seleção são possíveis tanto em lista aberta quanto em lista fechada. Dizem que para verificar quais os incentivos desanimadores da disciplina partidária em sistemas proporcionais de lista aberta com cultivo do voto pessoal é necessário avaliar os incentivos/desincentivos da competição, mas, principalmente, incluir os estudos sobre a natureza do processo de recrutamento e a sua intercessão entre os eixos formal e o informal deve ser reconhecida para avaliar a variação dos casos que determinam resultados concretos de recrutamento. Estes dois eixos interagem, com o primeiro, incluindo as variáveis legal e partidária (a base estatutária) e o segundo alinhado ao procedimento das lideranças que indicam os competidores e enfatizam a natureza da interseção. Os autores consideram que “...even more

³⁴ Na Conference “Pathways to Power: Political Recruitment and Democracy in Latin América” de Wake Forrest University (2-4 de Abril de 2004) um grupo de pesquisadores e estudiosos de partidos políticos reuniu-se centralizando o tema na questão do recrutamento de candidaturas, cada qual trazendo efetivas contribuições para o debate sobre o processo entre os países da América Latina. Cf. <http://www.wfu.edu/politics/conference/index.htm>

³⁵ Idem, Ibidem, p. 1. Tradução livre de Álvares, 2006.

important than in other types of institutional analysis. Informality often reigns in these processes, with important effects for the outcomes. We must carefully distinguish between the written rules of the game, both with respect to party and legal statutes, and the actual process by which candidates are designated (see Helmke and Levitsky 2003). Our rationale for a cross-national case study approach is an explicit recognition that informality provides important sources of variation across cases, and can only be uncovered by the careful analysis of country experts”(p. 5).

Para a seleção de candidatos aos cargos legislativos, eles apontam quatro níveis de análise³⁶: as variáveis do sistema (legal, eleitoral e partidária), a estrutura do recrutamento (organização partidária, regras e ideologia), o processo do recrutamento (como os elegíveis se tornam eleitos, motivações do candidato, “porteiros” partidários e escolha eleitoral); e como as variáveis afetam o comportamento dos candidatos que conseguem ser eleitos³⁷.

Partem da suposição de que as variáveis do processo produzem candidatos com certas qualidades podendo estas ser, simultaneamente, consideradas variáveis dependentes e independentes, que se inclinam aos tipos ideais de candidatos por eles criados e categorizados como: Party Loyalist; Constituent Servant, Group Delegate, Entrepreneur³⁸, amoldados pelos padrões de recrutamento que os produzem³⁹. São tipos de legisladores saídos das variáveis partidárias, das variáveis legais (variáveis independentes) e das qualidades dos candidatos (como tipos de variáveis dependentes) oferecidas no modelo. Isto quer dizer que, dependendo da escolha feita a um determinado aspirante (candidato) por um determinado ator político (eleitor, sistema de eleição, membro majoritário partidário ou coalizão, membro do partido do presidente, pela oposição ou coalização de oposição) e sendo este eleito pelo efeito que lhe foi dado por esses atores, então o aspirante será fiel a quem o apoiou.

Os resultados desse recrutamento apresentam dois componentes: as características do candidato e o seu comportamento legislativo. No primeiro caso, estão incluídas explicações dos

³⁶Segundo eles, avançando das contribuições de Norris (1996).

³⁷ Neste aspecto há afinidade entre o enfoque desses autores e o já apreciado em Gallagher & Marsh (1988).

³⁸ Cf. as tipologias: Loyalist Party – são mais fieis ao partido do que aos eleitores sendo esta lealdade determinada pela interação das variáveis legais e partidárias. A seleção centralizada e o controle partidário do financiamento favorecem essa atitude; Constituent Servant – são mais leais aos eleitores do que aos partidos alcançando suas metas cultivando apoio eleitoral. Procedimentos de seleção descentralizados e fontes de financiamento independentes ou estatal; Group Delegate - precisam da legenda para concorrer, mas devem seu apoio a um grupo funcional incorporado sendo sua lealdade primária a esses grupos; Entrepreneur – sua lealdade é passageira ou instrumental aos partidos ou aos eleitores, podendo ser rotulados de “independentes”, podem surgir em primarias abertas ou onde estes podem se auto-indicar.

³⁹ Eles advertem, para racionalizar sua abordagem, primeiramente, que não esperam que nenhum legislador se ajuste à tipologia em termos de todas as variáveis independentes determinantes, nem em termos de comportamento; segundo, que eles falam de tendências, ou seja, as variáveis independentes fixadas tendem a interagir para a produção dos tipos gerais descritos; terceiro, consideram que em toda a legislatura há provavelmente variados tipos de legisladores em contextos sociais semelhantes e institucionais “operando em termos de incentivos semelhantes no desenho do processo de recrutamento e os resultados tenderiam a ser mais semelhantes do que diferentes” (p.3). Tradução livre de Álvares, (2006).

antecedentes pessoais (sociais e políticos como gênero, geração, os integrados e/ou os *outsiders*, níveis de profissionalização) dos parlamentares eleitos. Quanto ao comportamento dos legisladores latino-americanos liga-se às explicações baseadas, principalmente, aos tipos ideais por várias razões. Primeiro, considerando as características dos candidatos ligadas ao modelo construído; depois, à interação individual ou coletiva com presidentes; terceiro, devido a que estas variáveis tendem a lidar mais amplamente com a lealdade dos parlamentares aos líderes partidários, implicando na coesão e na disciplina partidárias. Dizem os autores: *“The loyalty of legislators to party leaders has implications for party cohesion and discipline. The loyalty legislators feel for the executive has implications for executive-legislative relations. If legislators have loyal ties to districts, the provision of pork and the incentive to cultivate a personal following becomes more attractive. Finally, legislators’ ties to associations or interest groups affect how beholden candidates are to particular interests”* (Siavelis & Morgenstern, 2004, p. 14).

Esta argumentação subvenciona as questões que eles apontam para o processo, evidenciando o interesse em identificar como os jogos diferentes desse processo de variáveis interagem, afetando a lealdade dos candidatos, se aos líderes ou aos eleitores, visto que esta vai determinar uma série de incentivos para os que conquistam o cargo.

2. Variação entre os atores: O acesso às listas, o papel das elites no “jardim (não tão) secreto” e os “porteiros” da democracia

2.1. Formalizando as listas partidárias: a presença do selecionador estatutário

Ao avaliar o papel partidário da seleção de candidaturas com base nas leituras dos teóricos anglo-americanos, observa-se, em todos eles, a preocupação em identificar a presença e o papel dos selecionadores na escolha de candidatos/as, em cada eleição, variando os sistemas eleitorais centrados nos regimes democráticos de países europeus. Gallagher & Marsh (1988) indicam as variáveis centralização e participação para medir o padrão de escolha ou o grau de maior influência das agências partidárias nesse processo. Norris & Lovenduski (1995) enfatizam as variáveis centralização e institucionalização para indicar regras estabelecidas pelo sistema político e decisões tomadas pelos “*gatekeepers*” para o tempo da demanda e oferta do recrutamento. Hazan (2002) explora as variáveis candidatura e selectorate extraídas das quatro dimensões explicativas apresentadas na sua classificação do método de seleção de candidatos. As outras duas que ele aponta – descentralização e votar ou indicar – são reflexos do processo dos seletos estabelecem os pólos de inclusividade ou exclusão dos cidadãos eleitores na participação ou na seleção de candidaturas. Todos esses teóricos mantêm constante uma variável: o selecionador, que toma outras

dimensões dependendo do maior ou menor peso dentro do processo de seleção, embora esta figura possa tomar o caráter de uma dada agência ou de liderança partidária.

Considerando a variável selecionador ao observar que a centralização e a participação com base formal (institucional) ou informal (não-institucional) se acham no escopo de qualquer processo de seleção de candidaturas, Álvares (2004)⁴⁰ estabeleceu uma visão própria do sistema de composição das listas partidárias para a competição eleitoral onde as duas variáveis principais são o selecionador_(formal/informal) e as qualidades do competidor (trajetória pessoal). O padrão formal do selecionador de candidaturas foi avaliado através da análise dos estatutos partidários brasileiros, criando um modelo para demonstrar uma vertebração institucional dos “porteiros” em três partidos: PT, PMDB e PP⁴¹. Utilizou o modelo de Rahat & Hazan (2001) para identificar, nos estatutos partidários brasileiros, a função de selecionador entre os membros das várias agências partidárias⁴². Para isso, elaborou, primeiramente, o perfil das lideranças nessas agências, distribuindo os selecionadores por tipos de cargo, proporção de filiados e de lideranças, o que contribuiu para evidenciar o papel de cada membro partidário no processo. Assim, foi possível desenvolver as Figuras 2, 3 e 4 definindo os membros orgânicos que assumem o papel de liderança ou dirigente do partido, inscritos como selecionadores. Abaixo, a síntese extraída da distribuição das agências responsáveis pela seleção de candidatos/as do PT, qualificando-a nos níveis de maior exclusão, maior inclusão pela centralização e participação de membros do partido.

Figura 2. – Selecionadores de candidatos/as pelo grau de inclusão – PT

Maior Inclusão					Maior Exclusão		
							
	Selecionador 1 Indicação prévia		Selecionador 2 Votação das indicações		Selecionador 3 Homologação da lista final de candidaturas		
	Apoio de membros eleitos do partido, qualificados ou não (indicação interna fechada)		Encontro do Partido (votação por órgãos colegiados do partido formado de membros eleitos)		Congresso Oficial (homologação aprovada pelos membros eleitos dos Diretórios das circunscrições eleitorais municipais ou estaduais). (Convenção)		
	Estadual	Local	Estadual	Local	Estadual	Local	

Fonte: Estatuto do Partido. Elaboração de Álvares (2004), a partir de Rahat & Hazan (2001).

⁴⁰ Cf. Capítulo 5, da tese de doutorado de Álvares, 2004.

⁴¹ A escolha destes três partidos se deu pela condição histórica, ideológica e da representatividade dos mesmos no Brasil.

⁴² Considerou, contudo, os diferenciais entre os modelos anglo-americanos que subsidiaram este estudo e o tipo de indicação de candidaturas entre os partidos brasileiros.

O PT apresenta, nos seus estatutos⁴³, um modelo de seleção de candidaturas que circula entre a indicação, a votação e a homologação⁴⁴ sendo que cada processo está centralizado nos membros filiados que detêm cargos do Diretório em níveis nacional (no caso de presidente da República), estadual ou municipal, para os quais foram eleitos, ou em Núcleos de Base municipal ou setorial⁴⁵. A avaliação aponta um processo que se evidencia na média inclusão (selecionadores 1 e 2) ao limite médio da maior exclusão (selecionador 3), em se tratando da posição centralizada do *selecionador* ou nível de democracia interna do partido. Se todos os filiados têm que contribuir para o partido e têm outros requisitos constantes de seus direitos e deveres estatutários, o mais democrático, ou o nível de maior inclusão seria que todos tivessem acesso à escolha dos que participam das listas e serão votados pelo eleitorado, uma vez que os eleitos passarão a fazer parte da bancada parlamentar ou majoritária do partido.

Quanto ao PMDB, apresenta outra estruturação, conforme a Figura 3.

Figura 3 - Selecionadores de candidatos/as pelo grau de inclusão – PMDB

Maior Inclusão					Maior Exclusão		
←							
			Selecionador 2 Homologação via votação da lista final de candidaturas		Selecionador 1 por indicação prévia		
			Convenção		Grupo de subscritores indica previamente chapas com nomes de candidatos		
			Est	Loc	Nac	Est	Loc

Fonte: Estatuto do Partido. Elaboração de Álvares (2004) a partir de Rahat & Hazan (2001)

O PMDB apresenta dois tipos de selecionador no processo de seleção. Um primeiro consta do Art. 23, § 1º e 3º dos estatutos, sendo a Convenção, o órgão máximo de escolha de candidatos para as eleições proporcionais. No caso da existência de somente uma chapa, esta será eleita, em toda a sua composição, se alcançar 20%, pelo menos, dos votos dos convencionais. O § 3º acrescenta que até 48 horas antes do início da Convenção "*o grupo de subscritores poderá promover a substituição de nomes na chapa proposta, bem como a fusão de chapas*". Estas referências indicam que há uma lista de nomes elaborada por membros partidários que previamente indicaram os/as candidatos/as e que será submetida à votação na Convenção de cada área. Esta é a primeira esfera do *selecionador*. A segunda é a da votação pelos membros partidários e delegados convencionais.

⁴³ Este estatuto também apresenta a forma de seleção dos dirigentes partidários. Não foi incluída a escolha de cargo de presidente da República.

⁴⁴ Hazan confere apenas dois: o de indicação e o de votação.

⁴⁵ Este Núcleo de Base agrupa 9 filiados, mas é aberto a não filiados de âmbito municipal ou setorial.

Na leitura feita sobre um *selecionador* do qual se desconhece a composição sendo identificado apenas como "*um grupo de subscritores*" é considerado o *Selecionador 1* na célula da maior exclusão porque a seletividade do conjunto pode estar considerando um grupo da elite com destaque nas lideranças ou uma organização de base com ênfase em movimento setorial, apresentar uma lista de nomes de candidatos. O *Selecionador 2*, que é a convenção, se acha no limite médio da maior exclusão porque, neste caso, houve uma maior abertura para a entrada de delegados de todos os órgãos do partido. Nos dois aspectos, a seletividade faz pensar na exclusão de um maior número de membros apoiadores filiados da base partidária exercendo a indicação, pois não aparece uma explicação logística (cálculo percentual) para garantir o tamanho do *selecionador*, conforme referido na etapa prévia dos apoiadores de candidaturas do PT.

A média exclusão é a tendência de o selecionador abrir-se para mais filiados qualificados, ou fazendo parte das agências partidárias, ou assumindo postos internos (membros do Diretório ou da Executiva etc.) por via de eleição.

A conclusão a que se chega é a de que o PMDB apresenta um processo de seleção que pode ser considerado um modelo de indicação, votação e homologação, cujo primeiro estágio centra-se em apoiadores sem identificação definida nos artigos estatutários; e que o segundo e terceiro são estabelecidos pelos filiados delegados da Convenção.

Quanto ao PP, no seu Art. 6º do estatuto classifica os membros do partido entre os fundadores efetivos e beneméritos. Centra a seleção de candidatos/as na Convenção, adotando dois conceitos – indicar e escolher – que têm alguma importância na análise política (Hazan, 2002). No Art. 25º descreve as competências da Convenção Nacional; e no item *e*, alude a : "*indicar os candidatos do Partido à Presidência e à Vice-Presidência da República*". No Art. 27º item *b* ao apontar as competências da Convenção Estadual diz: "*escolher candidatos do partido aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado ou do Distrito Federal, de Senadores e suplentes, de Deputados Federais e de Deputados Estaduais ou Distritais*". Trata-se de uma diferença semântica ou conceitual? O fato do selecionador ao cargo majoritário de presidente e vice se constituir através de uma **indicação** via Convenção Nacional implica num grau de deferência em relação aos demais cargos do processo. Há o fato também de as implicações políticas sobre este cargo refletirem indicações por lideranças regionais; e a avaliação pela cúpula nacional considerar a inviabilidade da indicação.

A referência ao processo de escolha de candidatos não possui um item específico, mas há indicação da formação de chapas partidárias às eleições proporcionais, no Art. 115 e parágrafo 1º

das Disposições Especiais, quando trata dos Movimentos de Apoio⁴⁶: *"Na formação das chapas partidárias para as eleições proporcionais, fica assegurado a cada Movimento o direito de indicar candidatos em número correspondente a, no mínimo 20% de lugares a que o Partido tenha direito."* § 1º : *"As listas de candidatos de cada Movimento deverá ser apresentada à Comissão Executiva do Partido até cinco dias antes da Convenção que a homologará"*.

Há ainda uma referência que coloca o estatuto do PP em dimensão afim com o do PT: assegurar às mulheres, enquanto integrantes de um órgão de colaboração do partido, tal como os demais movimentos (Trabalhadores, Juventude), o direito à representação em cada Diretório (Art. 11 a 113) em que esteja organizada. Fica explícito então que enquanto representantes dos diretórios, os Movimentos de Apoio tendem a fazer parte do *selecionador* podendo formar suas chapas e, conforme o prazo estipulado, encaminhar à Executiva do partido para que seja apresentada e homologada na Convenção. O diferencial do PT é que as mulheres fazem parte dos órgãos de direção e atuação do partido e não dos órgãos de colaboração e apoio.

O desenho dos selecionadores do PP como registrado no estatuto se acha na figura abaixo.

Figura 4 - Selecionadores de candidatos/as, pelo grau de inclusão – PP

Maior inclusão						Maior Exclusão		
			Selecionador 2 Homologação via votação da lista final de candidaturas			Selecionador 1 por indicação prévia		
			Convenção			• Convenção Nacional indica nomes à presidência e vice • Grupo de subscritores indica previamente chapas com nomes de candidatos/as • Movimentos de apoio indicam candidatos/as		
			Nac	Est	Loc	Nac	Est	Loc

Fonte: Estatuto do Partido. Elaboração de Álvares (2004) a partir de Rahat & Hazan (2001)

Nesta figura, observa-se que embora o partido controle a indicação de candidatos/as, a relação destes com o partido não é tão forte, apesar da necessidade de formalização da candidatura. O *selecionador* 1 se acha na célula da maior exclusão e o *selecionador* 2 encontra-se na célula da média exclusão. No primeiro caso, situam-se membros categorizados do partido; no segundo, há uma dualidade de selecionador: os delegados de todos os órgãos do partido homologam as candidaturas parlamentares e algumas majoritárias, mas ao atuar na indicação do cargo de presidente e vice, restringem os membros para os que fazem parte da convenção nacional,

⁴⁶ Os movimentos disponibilizados aos Diretórios das três áreas organizadas são: Juventude Progressista; Ação da Mulher Progressista; do Trabalhador Progressista.

ocorrendo, assim, uma exclusão maior desses membros. Há outra perspectiva: a indicação de candidaturas no selecionador 1 se dá por "grupos de subscritores" - que podem estar relacionando apenas as lideranças e os dirigentes partidários; e por Movimentos de apoio – que, embora tenham uma base social maior para selecionar seus candidatos, são restritos nas normas percentuais (20% de lugares a que o partido tem direito) e também na regra de filiação partidária. O grau de média exclusão contribui com as possibilidades de mais filiados participarem da Convenção, enquanto delegados e dirigentes partidários reconhecidos na base do *selecionador* municipal, estadual e nacional.

Nos três exemplos extraídos do processo formal de seleção de candidaturas no Brasil, ficou evidente que há regras partidárias que sustentam a oferta e demanda dos pretendentes aos cargos eletivos, tornando exposta a distribuição do poder no interior da organização partidária nos limites da média e baixa inclusão e média e alta exclusão.

Scott Mainwairing⁴⁷ reconhece que *"no Brasil os partidos exercem maior comando sobre o processo de seleção"* do que em outras democracias como os EUA, mas em menor proporção do que em democracias ocidentais. Duas teses que ele levanta são importantes para questionamentos: a preeminência da base política local pela nacional; a centralização da escolha de candidatos na base local. O estatuto é claro quando diz que o Diretório Municipal é a unidade orgânica fundamental do partido como a Convenção nacional é o seu órgão supremo. Como se observa no desenho das Figuras e Quadros (anexos) apresentados neste texto, os órgãos estaduais são parceiros da base local de estruturação e formação do grupo de dirigentes partidários responsáveis pela escolha de candidatos via Convenções. As lideranças que se formam nestes espaços é que terão um nível maior de poder na base nacional e ao persistirem nos níveis de decisão política ampliado, consagram-se localmente. Trata-se de um mercado integrado, que se mantém como o facilitador da ascensão do líder nas três esferas básicas de poder – municipal, estadual e federal.

2.2. As lideranças partidárias e a formação das listas nominais no estágio informal do “jardim (não tão) secreto”

A composição das agências partidárias que organizam o funcionamento dos partidos consta dos estatutos partidários que registram os vários órgãos dispostos na estrutura de poder do partido com as seguintes funções⁴⁸: Órgãos deliberativos (Convenções); Órgãos de Direção e Ação (os Diretórios e as Comissões Executivas); Órgãos de Ação Parlamentar (bancadas parlamentares); Órgãos de Apoio: os Conselhos (conselhos fiscais; conselhos consultivos; conselhos de ética e

⁴⁷ Cf. Mainwairing, 2001, p. 304.

⁴⁸ Ressalvados os diferenciais dos termos usados pelos partidos, nos estatutos.

fidelidade partidária); os Departamentos e/ ou Núcleos de Base (trabalhistas; juventude; rurais; femininos; servidores públicos; movimentos sociais); os Comitês (comitês de campanha, urbanos, rurais e de bairro); as Comissões Técnicas e as Fundações. Os membros filiados, conforme as regras estabelecidas em cada partido, podem se candidatar e formar chapas para concorrer aos cargos dessas instâncias. Todos os estatutos conferem um capítulo particular de indicativos para a escolha desses dirigentes e estes, ao serem eleitos, assumem um mandato com a duração de ao menos dois anos.

Na condição de membros dirigentes dos órgãos estatutários, os filiados se tornam os representantes orgânicos dos partidos. São eles que responderão legalmente e legitimamente pelas instâncias de deliberação, direção e ação e de apoio dessa organização. Constituirão a estrutura de poder dos partidos, que para Duverger (1970)⁴⁹ tem um duplo caráter: “a de uma aparência democrática e de uma realidade oligárquica” (p. 171- 238) e para que não caiam nesta última terão que ter cuidado em seguir os princípios democráticos que *“exigem a eleição de dirigentes em todos os escalões, sua renovação freqüente, seu caráter coletivo, sua fraca autoridade”*. Contudo, diz, o partido organizado dessa forma não estará bem armado para a luta política se um outro congênere se organizar pelo método autocrático e autoritário, criando a técnica da camuflagem, ignorando os estatutos e usando processos indiretos, mas eficazes para manter esse poder.

A abordagem de Duverger contempla uma discussão histórica sobre a tendência autocrática e democrática dos partidos europeus da década de 1950, estando subjacente a teoria das elites com ênfase em Michels (1958)⁵⁰, para evidenciar o formato do recrutamento dos dirigentes partidários, se através do sufrágio direto ou indireto dos adeptos⁵¹ ou se de outros mecanismos que os chefes dispunham para “fabricar” eleições de dirigentes e/ou manipular a representação de outros adeptos cuja presença não fosse bem-vinda na estrutura de poder. Incluem-se, nesses artifícios de dissimulação, a da “designação mais ou menos autocrática sob uma aparência mais ou menos democrática” (p. 183), permitindo estabelecer duas categorias de dirigentes intrapartidários: chefes aparentes e chefes reais - com “os primeiros eleitos, os segundos designados por autocracia. Uns têm o poder teórico; os outros o exercem praticamente ou o partilham com eles” (p. 183). Neste caso, o problema geral dos titulares reais do poder ou daqueles que detém o comando do poder

⁴⁹ Os registros sobre a teoria dos dirigentes partidários foram extraídos de Duverger (1970), das págs. 170 a 238. Os recortes dessa literatura farão registro no aspeamento, não identificando as páginas específicas.

⁵⁰ Michel, inspirado nas idéias de Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto e ao considerar a organização de associações como os partidos, formulou a famosa “lei de ferro da oligarquia”.

⁵¹ Adepto, para Duverger é o filiado, diferindo do simpatizante. É aquele que foi inscrito no partido e assume as condições estatutárias. A aferição do número de adeptos tem dois tipos de estudos: da evolução dos partidos; e da sua composição. Um terceiro a considerar: o recrutamento aos simpatizantes do partido. Esta abordagem relativa ao grau de influência dos partidos na designação dos candidatos para a composição da lista nominal e os fatores presentes nestas indicações, que considerou também o peso das lideranças na eleição e na indicação (na forma de cooptação), tem subsidiado os novos e atuais trabalhos de estudiosos da área.

formal é a tendência a favorecer a formação de “eminências pardas” que serão os reais “manipuladores dos fantoches que se agitam no palco” (idem)⁵². Diz Duverger: *“O problema é particularmente importante nos partidos políticos, porque muitos comportam uma autoridade real bem diversa da autoridade aparente. (...) Numerosos partidos só conhecem indiretamente esse dualismo de poder aparente e poder real: seus dirigentes oficiais são igualmente seus dirigentes efetivos. Simplesmente, formam-se às vezes pequenos círculos em torno de alguns, que aumentam a sua autoridade e lhes dão preponderância de fato, não prevista pelos estatutos. Ou ainda a personalidade excepcional dum chefe faz que ele ultrapasse, do mesmo modo, essas normas oficiais (...)”* (p. 184).

Nessa estrutura orgânica, os membros dirigentes⁵³, que atuam nas agências partidárias vão participar de um outro estágio do processo de seleção de candidatos para a composição das listas eleitorais. Embora seja questionado que os partidos brasileiros não seguem as normas para a escolha de seus candidatos, salvo pela homologação dos nomes já inscritos na lista, no dia da Convenção, há vestígios de que algumas lideranças estaduais e municipais mantêm estratégias para indicar e influenciar a indicação de nomes de filiados/as na composição da lista. Estes cidadãos têm peso no mercado político e critérios pessoais para medir a capacidade de os/as aspirantes angariarem votos. São habilitados em avaliar os antecedentes sociais daqueles/as que podem render votos e fazer crescer o quociente partidário (sejam filiados/as ou “cidadãos anônimos” cooptados para o tempo eleitoral); procuram aplicar as regras estatutárias no processo de recrutamento dos/as interessados/as na competição – neste caso, facilitam a escolha formal desse/a cidadão/ã. Geralmente eles têm o domínio do conhecimento regimental e legal e, também, reconhecem as demandas partidárias, contabilizando os pesos e contrapesos de uma candidatura, muito antes do processo eleitoral estar formalizado. Nesse sentido, interferem na **oferta** com forte ascendência na **demand**a por competidores que realmente importem para o partido.

⁵² Esta questão levantada pelo autor representa a versão de marxistas e historiadores da época que pesquisavam o poder subterrâneo de monarcas e tomadores de decisões políticas.

⁵³ Os dirigentes partidários são investidos, no meu entender, na condição de liderança, quando assumem as competências das funções exercidas na estrutura de poder do partido condicionadas pelos cargos para os quais foram eleitos ou designados e ocupados nas agências de deliberação, ação, apoio previstas no estatuto partidário. Dessa estrutura, convivem lideranças que têm alta, média e baixa representatividade, dependendo de fatores variados, desde o tempo de registro no partido, à forma de recrutamento e a história de vida contemplada por antecedentes pessoais centrados, principalmente, pela trajetória de vida política, ou profissional e/ou familiar. A formulação desta conceituação difere daquela que usualmente a literatura apresenta ao tratar de líderes, vistos, essencialmente, na qualidade de uma função dentro do parlamento ou do governo, ou da direção partidária. Neste caso, a chefia de uma agência estatutária tem sobre si a delegação de poderes ou níveis de, que a faz conhecedora da situação da base de filiados/as partidários aptos a competir constituindo-se numa força do processo de seleção de candidaturas. No meu entendimento estas chefias são incluídas na representação de líderes. Este assunto está necessitando de uma discussão mais aprofundada, pelas condições apresentadas no sistema partidário brasileiro. Há uma discussão substantiva em Duverger (1970) sobre a direção dos partidos que define alguns papéis e as interveniências do jogo político destas figuras.

Com base neste argumento e considerando as abordagens teóricas sobre a função partidária de seleção de candidatos/as (Hazan, 2002; Gallagher & Marsh, 1988; Norris, 1996; e Siavelis & Morgenstern, 2004) e sobre a formação da direção partidária (Duverger, 1970), extraio a seguinte proposição: há um processo de seleção de candidaturas para cargos legislativos numa base formal (independente do desenho do sistema eleitoral ser de representação proporcional de lista aberta), instituído pelas regras estatutárias. Este processo sofre influência das lideranças partidárias, o que se constitui na base informal da seleção. Desta hipótese deduz-se que o processo de seleção de candidaturas mantém o recrutamento de elites políticas numa base formal e informal, constituindo-se em uma variável dependente e independente. Porque não interferem nos antecedentes sociais dos/as filiados/as (VI) e porque as escolhas dos/as filiados/as incidem na composição dos parlamentos (VD). A base formal é composta pelas variáveis partidárias e legais (VI) e a base informal compõe-se das variáveis influência/controle das lideranças partidárias e antecedentes sociais dos aspirantes (VD).

2.3. Listas e Convenção: dos eleitores aos filiados, no estágio de formação dos selecionadores da base informal

Neste subitem será abordado o aspecto da base informal da seleção de candidaturas que trata da formação do modelo de liderança. Neste sentido, a abordagem incidirá sobre o reconhecimento das lideranças partidárias para avaliar as influências ou o controle que elas podem ter na composição das listas, baseando-se no formato dado pelo sistema político brasileiro aos atores constituídos de representação partidária. Convém enfatizar que, para esta discussão, é preciso chegar à gênese da composição dessa elite que só se torna conhecida nos momentos de definição interna do jogo estratégico para a escolha dos filiados à competição eleitoral (com créditos registrados nos estatutos). Daí a importância de se tratar dos filiados partidários que saem da base do eleitorado, circunscritos em uma outra caracterização institucional que é a alistabilidade.

O atributo de alistável garante a participação de uma pessoa numa eleição como eleitor ou eleitora, mas, para concorrer a um cargo eletivo, este/a deve submeter-se às exigências das regras eleitorais e partidárias e se tornar filiado/a a um partido. Esta prática é circunstanciada pela engenharia institucional dos órgãos partidários para, inicialmente, sensibilizar simpatizantes, criar adeptos e transformá-los em candidatos potenciais, que devem seguir algumas normas básicas estatutárias e serem indicado por um *selecionador*, que faz constar o nome do selecionado na lista

final homologada em Convenção. Vale ressaltar que neste estágio, são as atribuições diferenciadas do/a filiado/a, ou do eleitor/a qualificado/a que determinam sua condição de selecionador⁵⁴.

Para uma visão do quadro geral do eleitorado brasileiro distribuído entre os percentuais de filiados/as e os não filiados/as⁵⁵, uma série histórica com os registros de 2002 e 2006 foi computada⁵⁶, verificando-se o aumento do eleitorado entre as duas eleições.

**Tabela 1 - Distribuição dos filiados e o total do eleitorado
Brasil –2002- 2006**

Ano	Filiados	Total Eleitores	%
2002	11.101.889	115.021.088	9.7
2006	11.560.504	125.913.479	9.18
	458.615	10. 892.391	4.21

Fonte : TSE Dados agrupados por Álvares (2007)

Numa comparação aos percentuais apresentados pelos partidos de vinte países europeus, no estudo de Mair & Biezen (2001), lê constata que, nos anos 1990, houve declínio significativo dos filiados partidários nesses sistemas. Um exemplo é a Áustria que em 1980 apresentava um quadro de 28,48% de membros e em 1999 este percentual caiu para 17,66%. Nessas vinte democracias, a média de filiados ficou em 4,99%⁵⁷. Isto quer dizer que o quadro de filiados partidários no Brasil acha-se numa boa posição, equivalendo-se à Polônia que apresentou no período, 9,65% de membros.

Analisando a evolução dos filiados em relação ao crescimento da população e do eleitorado e tomando o ano base de 2002, os resultados expressos na Tabela 2 dão uma significativa relevância a este quadro.

**Tabela 2- Evolução do Eleitorado. Números índices – 2002 – 2006
(ano base 2002) –Brasil.**

Ano	População	Eleitorado	Filiados
2002	169799170	115.021.088	11.101.889
2006	186770562	125.913.479	11.560.504
2002	100	100	100
2006	110	109	104

Fonte: Dados do TSE e IBGE DPE/COPIS. Dados agrupados por Álvares (2007)

⁵⁴ Foram levantados os registros dos membros inscritos nos 27 partidos legalizados no TSE para as eleições de 2002, em dados desagregados por sexo. E renovados para as eleições de 2006, desta vez, sem a desagregação por sexo motivado pela carência de dados confiáveis.

⁵⁵ Cf. dados e tabelas completas nos anexos.

⁵⁶ Apesar de uma investigação quanto a estudos que avaliassem esta relação entre o eleitorado e os filiados, no Brasil, não houve sucesso nesta busca. O presente estudo foi circunstanciado para as eleições de 2002, e agora de 2006, cujos dados foram conseguidos no TSE. Cf, tabela 1 Anexos.

⁵⁷ Mair & Biezen (2001) registram estudos em grandes e pequenas democracias como também entre novas e velhas, procurando avaliar o declínio do quadro de filiados partidários desses sistemas políticos.

Ao fixar como ano base 2002 (=100), observa-se a leitura direta do avanço percentual da população (10%), do eleitorado (9%) e dos filiados (4%), no intervalo de quatro anos (2002 - 2006), no Brasil. Este evento no Pará está registrado na Tabela 5, apontado um avanço entre o eleitorado (16%) e os filiados (11%) num percentual muito maior do que o brasileiro, nesses quatro anos. A população paraense cresceu na mesma proporcionalidade da brasileira.

**Tabela 3- Evolução do Eleitorado. Números índices – 2002 – 2006
(ano base 2002) –Pará**

Ano	População	Eleitorado	Filiados
2002 ⁵⁸	6.453.683	3.569.333	252.483
2006	7.110.465	4.157.735	281.642
2002	100	100	100
2006	110	116	111
Fonte: Dados do TSE e IBGE/DPE/COPIS. Dados agrupados por Álvares (2007)			

Da base de filiados, definem-se as duas linhas de ação desse atores: assumem funções na organização do partido e também podem pleitear candidatura, embora o cargo eletivo não os impeça de exercer essas funções. Da primeira linha, sairá o quadro de lideranças representantes das agências partidárias que têm assento como membros nas Convenções, constituindo-se, ainda, peças fundamentais da pré-escolha de candidaturas. Quer dizer que eles estarão na “linha de frente” da composição formal e informal das listas partidárias.

Isto aponta para a configuração do quadro de selecionadores partidários, haja vista que nem todos os filiados/as são habilitados a aprovar a lista partidária de candidatos, cabendo tal tarefa aos membros com funções qualificadas e os delegados do partido. A maior ou menor inclusão/exclusão de adeptos selecionadores na seqüência do processo seletivo configura a descentralização do tipo de *selecionador* incidente da democracia interna do partido, diferentemente do formato das primárias norte-americanas ou da linha meritocrática dos partidos britânicos que usa procedimentos normativos para avaliar a experiência dos competidores⁵⁹.

Ao concentrar nos filiados categorizados e nas lideranças o papel de *selecionador*, em termos de Brasil, evidencia-se um grau de centralização que dá ao partido, em níveis estadual e local, maior relevância para escolher quadro próprio e garantia de força na dimensão nacional.

O registro de quem representa as agências nas convenções está definido nos estatutos. Ao estabelecer seu modelo de selecionador formal, Álvares (2004) mostrou quem é este ator que

⁵⁸ IBGE, DPGEVEP- Estimativa da População residente em 1º de julho de 2002.

⁵⁹ Estes procedimentos inscrevem-se desde uma avaliação do currículo dos candidatos a entrevistas e avaliação da sua performance nos *Weekend Selection Board*, pelos dirigentes partidários distritais, pelo Comitê executivo e finalmente pelas Convenções. Cf. Norris & Lovenduski, 1995.

homologa a lista apresentada pelo partido. Os membros partidários componentes deste selecionador – a quem se denomina de lideranças – são os mesmos articuladores, ao longo de toda a fase do processo competitivo da definição dos nomes dos filiados e filiadas que se propõem a sair candidatos. Este vínculo mantém essas lideranças enredadas num estágio informal de pré-seleção⁶⁰ de candidaturas.

Para calcular este estágio do processo informal de composição das listas partidárias numa dada eleição e o controle/influência de algumas lideranças na pré-seleção de candidaturas, Álvares (2005 e 2006)⁶¹ procurou investigar, a partir de um estudo de caso⁶², a atitude de um grupo de lideranças partidárias paraenses sobre essa fase da competição eleitoral em 2002, 2004 e 2006. Interessava identificar os tipos de lideranças interferentes na escolha dos/as candidatos/as que compunham a lista, classificar esses tipos encontrados e criar um perfil para cada um deles. Outros aspectos juntaram novos pontos como identificar o formato da indicação de nomes de filiados/as, a existência de competição intrapartidária para a escolha dos/as candidatos/as e as formas de trajetórias pessoais mais valorizadas pelas lideranças partidárias.

3. As lideranças partidárias paraenses e sua presença na indicação de candidaturas: alguns resultados

O estudo de caso abrangeu o Estado do Pará, na base dos registros de filiados partidários, de candidaturas e do processo competitivo nas eleições municipais (2004) e estaduais (2002 e 2006), Câmara de Deputados e Assembléia Legislativa, considerando as seguintes hipóteses:

- o recrutamento de candidaturas avalizada pelas lideranças partidárias configura-se como um processo informal de indicação de candidatos/a, definida entre os/as filiados/as prospectivos, ou seja, os mais promissores de votos a comporem a lista partidária;

⁶⁰ Álvares considera pré-seleção, o processo que antecede a composição da lista final que será encaminhada para a homologação na Convenção partidária. Este processo tende a fazer parte do jogo de articulações das lideranças, na apresentação de nomes representativos para a competição eleitoral, tanto no nível majoritário quanto no proporcional. Esta ação pode ser avaliada em várias etapas intra-eleitoral. Necessariamente não tem um período fixo para ocorrer, podendo se dar numa etapa condizente com os acordos intrapartidários, intrafiliados e/ou intralideranças e/ou até no período de recrutamento de simpatizantes partidários/as e/ou de avaliação de membros de outros partidos interessados em trocar de legenda. Trata-se de estratégias de organização do quadro representativo dos competidores, para o tempo eleitoral. O enfoque desta pesquisa engloba todas estas etapas, considerando a competição aos cargos à Câmara de Deputados e Assembléia Legislativa no Pará.

⁶¹ Projeto de Pesquisa: “Filiação, candidaturas & eleições: as trajetórias pessoais no recrutamento partidário para a competição eleitoral (Pará, 2004 e 2006)”, aprovado pelo CNPq/2006.

⁶² Estudo do quadro partidário paraense nas eleições municipais de 2004 e eleições proporcionais de 2002 e 2006 (CD e AL) na formação do novo quadro, dos tipos de lideranças posicionadas na escolha dos/as candidatos/as componentes da lista partidária. Embora os dados estatísticos fossem importantes, priorizou-se a análise qualitativa, com base em entrevista e nas respostas aos formulários aplicados às lideranças, privilegiando-se questões-chaves da história de vida de cada entrevistado/a.

- o recrutamento de candidaturas, no plano informal, extrai do quadro de filiados/as os que apresentam uma trajetória com recursos do capital político formado por antecedentes pessoais (familiares, profissionais ou políticos);
- o recrutamento de candidaturas difere, em sua operacionalidade (formal e informal), entre partidos de esquerda, centro e direita: a demanda dos partidos de esquerda é regida formalmente pelos estatutos (selecionadores da base partidária); e os partidos de centro e de direita apóiam-se na escolha feitas pelas lideranças partidárias;
- o recrutamento de candidaturas, no lado da oferta e da demanda partidária, motiva mais os homens do que as mulheres à competição eleitoral;
- a seleção de candidaturas antecede à obrigatoriedade partidária das cotas para mulheres e, em nível geral, as indicadas à lista partidária têm antecedentes de trajetória pessoal.

O desenho da pesquisa considerou o universo representado pelos parlamentares paraenses eleitos para as três instâncias legislativas – CD, AL e CM –, incluindo também os assessores em postos-chave no partido e dirigentes partidários. A escolha compreendeu, então, sessenta e três (63) lideranças pertencentes às organizações partidárias que competiram nas eleições de 2002, 2004 e 2006, distribuídas entre as legendas: PMDB, PSDB, PPS, PFL/DAM, PT, PC do B, PTB, PV, PCB, PDT, PSB, PSC, PP e PL, considerando, ainda, o pertencimento aos blocos ideológicos⁶³. Para o alcance dos objetivos da investigação, foram aplicados formulários a um universo de quinze (15) mulheres, distribuídas entre presidente de partido, servidora pública e treze parlamentares da AL (9), Câmara de Vereadores (3) e Câmara de Deputados (1). Entre os quarenta e oito homens, havia um Secretário de Estado, o Presidente da AL, assessores parlamentares, secretários-gerais, presidentes de partido e 41 parlamentares (das três instâncias legislativas, com incidência maior na AL).

Os antecedentes sociais dessas lideranças estudadas⁶⁴ apontam para cidadãos/ãs que estão na faixa etária entre 41 anos e mais de 50, casados/as, com dois e três filhos, terceiro grau completo (curso predominante o de bacharelado em Direito), religião católica, a renda pessoal e familiar acima de dez salários mínimos.

Quanto à profissão, houve interesse em saber se os entrevistados parlamentares reconheciam o cargo ocupado como representação política ou se confundiam com uma profissão. Vê-se que 71,43% indicaram como profissão atual o ser membro parlamentar. Ao ser solicitado que

⁶³ Um formulário com 7 páginas, compunha-se de duas seções com questões referentes à : Seção A – Identificação (13 questões) ; Seção B – Atividades na Seleção de Candidaturas (46 questões).

⁶⁴ Cf. Tabela A 3 anexa.

informassem qual a ocupação principal atual que realizavam 87,3% indicaram sua atividade como parlamentar. Isto leva a considerar que a representação política foi tomada, no primeiro caso, como uma profissão⁶⁵.

Sendo o Pará situado na região amazônica onde há intensa circulação de pessoas de outros Estados, uma questão importante foi saber a naturalidade dos informantes. Verificou-se que 73% eram paraenses, 41,3% de Belém, enquanto 26,9% eram de outros Estados (SP, RJ, ES, AP, AM, MA, GO, BA, PB, RS, DF), com o percentual maior (4.76%) entre os gaúchos.

Quanto aos antecedentes políticos do grupo foram calculados pela escolha de fatores que evidenciassem o seu poder na organização partidária, sendo para isso estabelecidos os seguintes elementos: o tempo de permanência num mesmo partido, o tempo de liderança e a abrangência geográfica da liderança. As tabelas abaixo revelam o potencial partidário do conjunto. Neste caso, a distribuição privilegiou a posição ideológica dos partidos⁶⁶.

Tabela 4 – Distribuição em blocos ideológicos, das alternativas quanto à filiação a outro partido

Situação	Blocos Ideológicos			Total
	Esquerda	Abs e % Centro	Direita	
Não	15 (57,69)	7 (26,92)	4 (15,38)	26 (41,26)
Sim	5 (13,51)	20 (54,0)	12 (32,43)	37 (58,73)

Fonte: Dados extraídos dos formulários da pesquisa. Distribuição entre os 63 casos estudados (Álvares, 2007)

Nota-se que a maioria (58,73%) já foi filiada a outro partido, com 41,26% permanecendo na mesma legenda. Os líderes dos partidos de esquerda foram os que menos trocaram de partido (57,69%) enquanto os do centro, os que mais mudaram (54,0%). Considera-se que a troca de legenda se dá em qualquer estágio partidário, evidenciando as acomodações que são feitas quando há desajustes de idéias e/ou de outros interesses entre os filiados/as e o partido.

Para uma avaliação do tempo de liderança no partido em que se achava filiado, observe-se a Tabela 5.

⁶⁵ Em outra pergunta foi solicitado que ele ou ela dissesse qual era a sua profissão anterior e nenhum referiu a condição de parlamentar, embora alguns/as estivessem num segundo mandato. Fica, portanto, a questão para avaliar se, realmente, alguns consideram o lugar da representação como profissão assumida.

⁶⁶ A distribuição em blocos ideológicos considerou a existência deste cluster como um parâmetro de avaliação da troca de legenda partidária, para detectar em qual deles os filiados detêm maior tempo de permanência. Como o estudo de caso foi centrado no Pará, a composição deste cluster difere da referência nacional, por razões de coligações eleitorais e/ou apoio a determinados projetos apresentados no parlamento. Assim, os blocos aqui constituídos foram classificados, considerando as três eleições de 2002, 2004 e 2006: Esquerda = PT - PSOL- PSTU - PSB - PCB - PC do B - PV; Direita = PFL - PL - PP - PSC - PTB; Centro = PSDB - PMDB - PDT - PPS.

Tabela 5 – Distribuição, em bloco ideológico, das alternativas quanto ao tempo de liderança no partido

Situação/Tempo	Blocos Ideológicos			Total
	Esquerda	Centro	Direita	
1 a 5 anos	8 (25,8)	14 (45,1)	9 (29,0)	31 (49,2)
6 a 15 anos	6 (30,0)	9 (45,0)	5 (25,0)	20 (31,7)
16 a 25 anos	4 (80,0)	1 (20,0)	–	5 (7,9)
N/I	2 (28,5)	3 (42,8)	2 (28,5)	7 (11,1)
Total	20 (31,7)	27 (42,8)	16 (25,3)	63 (100,0)

Fonte: Dados extraídos dos formulários da pesquisa. Distribuição entre os 63 casos estudados (Álvares, 2007)

Entre os partidos, o tempo de mandato das chefias políticas em diferentes instâncias, constante no estatuto, varia de um a três anos, com direito a reeleição. O PT, por exemplo, faz rodízio anual entre suas lideranças parlamentares⁶⁷; os cargos de secretário-geral e de presidente e outros nesta estatura são regidos por eleições intrapartidárias, para um mandato de três anos (Art. 21).

Os dados da Tabela 5, agregados em quatro blocos constando os intervalos de anos de liderança referidos nas respostas dos informantes e constatou-se que 49,2% exercem/exerceram atividades entre 1 a 5 anos, com o centro apresentando o percentual maior de líderes nesta faixa (45,1%), os da faixa de 6 a 15 anos (31,7%) têm maior percentual entre os líderes do centro (45,0%); os que mantêm a posição de líder entre 16 a 25 anos (7,9%) estão em maior percentual nos partidos de esquerda (80,0%).

Quanto à abrangência geográfica da liderança, representando o alcance do comando partidário dos informantes, verifica-se, na Tabela 6, a distribuição da função em três níveis básicos do partido, exceto o municipal e o zonal. O foro estadual está mais bem representado, em 60% (44% do bloco do centro) evidenciando-se as atribuições partidárias de parlamentares investidos das funções de líder por força regimental. O regional assegura a segunda faixa de representação com 33% (38% do centro) e o nível nacional é residual com um percentual de 1,58% (100,0 da esquerda). Registre-se que o grupo não foi bem representado nesta amplitude do partido pela própria capacidade em agregar mais as condições estaduais.

⁶⁷ Esta referência foi apontada pelos informantes que preencheram o questionário.

Tabela 6 -Distribuição da abrangência geográfica da liderança

Liderança	Blocos Ideológicos			
	Abs – %			Total
	Esquerda	Centro	Direita	
Nacional	1 (100,0)	-	-	1 (1,58)
Estadual	13 (34,21)	17 (44,7)	8 (21,05)	38 (60,3)
Regional	6 (28,5)	8 (38,0)	7 (33,3)	21 (33,3)
Outro	-	1 (100,0)	-	1 (1,58)
N/I	-	1 (50,0)	1 (50,0)	2 (3,17)

Fonte: Dados extraídos dos formulários da pesquisa. Distribuição entre os 63 casos estudados (Álvares, 2007)

Por estes três ângulos, traduzindo o currículo político dos dirigentes partidários, fica patente sua capacidade representativa intrapartidária para informar a dinâmica de organização da lista de filiados/as desejosos de concorrer às eleições. Presume-se que eles detêm o conhecimento das regras e dos acordos no período da conjunção de forças para o tempo competitivo, pela participação mais integrada nos órgãos diretivos do partido. Para 84,1%, há um processo de pré-seleção de candidaturas (sendo 23,5% dos partidos de esquerda, 41,5% de centro e 26,4% de direita). Apenas 12,7% acham que não há qualquer forma de escolha.

O detalhamento do padrão deste processo foi explorado pela argumentação proposta no formulário que lhes foi apresentado, sendo extraídas as respostas para um *script* de perguntas estruturadas com múltiplas alternativas e abertura para outros quesitos que se fizessem necessários, além de perguntas fechadas. A sistematização das informações colhidas entre as lideranças possibilitou verificar os procedimentos aplicados numa pré-seleção de candidatos/as, harmonizados entre as regras estatutárias e os arranjos internos dos dirigentes partidários. Esta questão-chave distribuiu-se em três aspectos para extrair informações sobre o papel das lideranças na pré-seleção (quem escolhe), sobre o padrão de procedimentos (como escolhe) e o que resulta do processo (quem é escolhido).

Esta parte da pesquisa está ainda em fase de análise mais aprofundada. Mas é possível sumarizar alguns achados. Por exemplo: as lideranças dos três blocos confirmaram os critérios formais e informais à pré-escolha de candidatos/as pelo partido. Seguindo as regras estatutárias, as listas vão às convenções para serem aprovadas, mas é a executiva estadual do partido quem tem a palavra decisória para fechá-la. Compõe-se de nomes de filiados/as indicados pelo partido, de candidatos/as à reeleição, dos que ofereceram seu nome, de pessoas notáveis, dos que são avaliados como potenciais candidatos/as, dos que devem preencher a cota do partido. Os militantes da base também fazem uma relação de principais filiados e submetem às lideranças. Não há hierarquia de lideranças do partido para indicar candidatos/as: todas têm o mesmo poder de escolher. Entretanto, tal hierarquia só se evidencia pela abrangência geográfica da função. No caso estadual e local,

prevalece o ponto de vista da liderança estadual ou municipal; no âmbito nacional, os líderes locais têm participação, mas prevalece o ponto de vista dos que se acham nesse padrão representativo.

Por outro lado, há fatores de influência na hora da seleção dos/as competidores, como é o caso da trajetória política de um/a aspirante ou de um/a candidato á reeleição, como também a tradição familiar e o nível de representatividade profissional.

3. Algumas Considerações finais

O objetivo desta proposta foi apresentar uma discussão preliminar acerca das abordagens sobre recrutamento de candidaturas, avaliando uma literatura internacional que se projeta atualmente no assunto, e apresentando um estudo de caso que pode estimular um debate sobre as formas de recrutamento aplicadas pelas lideranças aos filiados partidários, na competição eleitoral. Apesar de ser ainda um monólogo sobre uma questão que pode não confirmar as proposições da autora, o importante é trazer à tona esta função partidária que determina uma face da seleção de candidatos num sistema de representação proporcional que usa a lista aberta e tem incidência no “*personal vote*” configurando o sistema político brasileiro – o que conferiria uma desvantagem para se discutir esta forma de recrutamento. Contudo, o esclarecimento sobre o formato de composição da lista que chega à convenção partidária já elaborada, provocando repercussões consideráveis na produção de “políticos” – que ao serem eleitos vão propor políticas (Gallagher & Marsh, 1988) – merece pelo menos que se avalie quem está por trás desse “jardim secreto”.

Os resultados parciais apresentados provêm de um *script* que foi elaborado para argüir alguns líderes partidários paraenses sobre as suas atividades no processo de “manufaturar” as listas, indicando nomes de filiados, cuja habilidade na atividade política seduz os eleitores que os elegem e, com isso, contribuem para o crescimento da representatividade do partido.

4. Referências Bibliográficas

- ÁLVARES, M. Luzia M. Mulheres na Competição Eleitoral: Seleção de Candidaturas e o Padrão de Carreira Política no Brasil”, Tese de Doutorado, IUPERJ, 2004 (digitada).
- _____ Determinantes da seleção de candidaturas aos cargos parlamentares e regras estatutárias na formação do selecionador brasileiro, nas eleições de 2002. “Paper” apresentado no V Encontro da ABCP, Caxambu, MG, 2006.
- _____ Projeto de Pesquisa: “Filiação, candidaturas & eleições: as trajetórias pessoais no recrutamento partidário para a competição eleitoral (Pará, 2004 e 2006)”, aprovado pelo CNPq, Processo 400930/2006-4.DCP/CFCH/UFGA.
- _____ Relatório do Projeto de Pesquisa: “As lideranças partidárias e o processo de seleção de candidaturas na competição eleitoral - Pará, 2006” – Aprovado pelo PARD/UFGA, 2006.
- _____ Recrutamento de candidaturas e influência na fidelidade e coesão partidárias: as tramas do personalismo ou de outras variáveis? Paper apresentado no Seminário: “Democracia

- Eleitoral, Voto e Cidadania: Repercussões na agenda de Políticas Públicas”. GEELPARÁ/DCP/PPGCP/UFGA, em 30/10/2006, Belém-PA.
- BEST, Henrich and COTTA, Maurizio. Parliamentary Representatives in Europe 1848-2000. Legislative recruitment and careers in eleven european countries. Oxford, University Press, 2000.
 - BILLE, Lars (2001) Democratizing a Democratic Procedure: Myth or Reality?: Candidate Selection in Western European Parties, 1960-1990. In: PARTY POLITICS VOL 10. No.1, pp. 363-379, 2001, SAGE Publications, London Thousand Oaks New Delhi.
 - CAMP (2004), “Political Recruitment, Governance, and Leadership, Has Democracy Made a difference?” Simposium “Tathways to Power: Political Recruitment na Democracy in Latin America Graylyn International Conference Center. April, 2004.
 - DOGAN, Mattei. Les profession propices à la carrière politique. Osmoses, filières et viviers. In: Offerlé. Michel. La profession politiqueXIX°-XX° siècles. Paris, Editions BELIN, 1999.
 - DUVERGER, Maurice. Os partidos políticos. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
 - GALLAGHER Michael and MARSH, Michael. “Candidate Selection in Comparative Perspective: The Secret Garden of Politics. Sage Publication, London ECIY, 8QE, 1988.
 - HAZAN, Reuven. In: LeDuc, Niemi, Richard G; Norris, Pippa. Comparing Democracies 2. New challenges in the study of elections and voting. Sage Publications Ltd. London,Thousand Oaks, New Delhi, 2002.
 - HOPKIN, Jonathan. (2001). Candidate Selection Through Primary Elections: Theoretical Reflections and Observations on the Spanish Case Jonathan Hopkin. Department of Political Science and International Studies. University of Birmingham - <http://www.essex.ac.uk/ECPR/>
 - KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. Changing models of party organization and party democracy: The Emergency of the Cartel Party. In: Party Politics, 1 (January, 1995), 5-28.
 - KATZ, Richard. The problem of candidate selection and models of party democracy. Party Politics. Vol. 7, number 3. Sage Publications (London, Thousand Oaks, CA and New Delhi), 2001.
 - LEIJENAR, Monique. A New Institutional Regime for Selecting Politicians. Maximizing Access for Women.” Paper presented at the XVIII IPSA World Congress, Panel ‘Affirmative Actions, quotas, parity: the question of women political representation’. Quebec Canada, 1-5 August 2000.
 - LUNDELL, Krister. Determinants Of Candidate Selection. The Degree of Centralization in Comparative Perspective. In: PARTY POLITICS VOL 10. No.1, pp. 25–47, 2004, SAGE Publications, London Thousand Oaks New Delhi.
 - MAINWARING, Scott. Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil. Porto Alegre: Mercado Aberto; Rio de Janeiro:FGV, 2001, 424 p.
 - MAIR, Peter and BIEZEN, Ingrid van. Party membership in twenty european democracies, 1980-2000. In: Party Politics, Vol. 7. Nº 1, pp 5-21. London, Sage Publications, 2001.
 - MARENCO DOS SANTOS, André. Não se fazem mais oligarquias como antigamente. Recrutamento parlamentar, experiência política e vínculos partidários entre deputados brasileiros 1946-1998. Tese de Doutorado, PPG-Ciência Política – UFRGS, 2000;
 - _____. Nas fronteiras do campo político: raposas e outsiders no Congresso Nacional. Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 33, p. 87-101, 1997.
 - MONTABES, Juan & ORTEGA. Carmen. Candidate Selection in Two Rigid List Systems: Spain and Portugal. <http://www.essex.ac.uk/montabes>
 - MOSCA, G. La Clase Política. México: Fondo de Cultura Económica, 1998
 - NICOLAU, Jairo Marconi. A participação eleitoral no Brasil. In: Viana, Luiz Werneck (org.). A democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002.
 - NORRIS, Pippa. Legislative Recruitment. In: LEDUC, Lawrence; NIEMI, Richard G.; Norris, Pippa. Comparing democracies. elections and voting in global perspective. London: Sage Publications, 1996a.
 - NORRIS, Pippa and LOVENDUSKI, Joni. Political Recruitment. Gender, race and class in the British parliament. Cambridge University Press, 1995;
 - NORRIS, Pippa. Comparing legislative recruitment. In: Lovenduski, Joni & Norris, Pippa. Gender and party politics. London: Sage Publications Ltd., 1993.
 - NORRIS, Pippa. Passages to Power. Legislative recruitment in advanced democracies. Cambridge University Press, 1997.

- OFFERLÉ, Michel. La profession politique. XIXe.-XXe. Siècles. Paris, Belin, 1999.
- PARETO, Vilfredo. Sociological Writings. NY, Washington, London: Frederick A. Praeger, Publishers, 1966.
- PENNING, Paul; HAZAN, Reuven Y. Democratizing candidate selection: Causes and consequences. In: Party Politics, Vol. 7, May 2002, number 3.
- RAHAT, Gideon & HAZAN, Reuven. Candidate selection methods: An analytical framework. In: Party Politics, Vol. 7, May 2002, number 3.
- SANTOS, Fabiano. Deputados federais e instituições legislativas no Brasil: 1946-99. In: Boschi, R.; Diniz, E.; e Santos, F. Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.
- SANUELS, David. Political Ambition, Candidate Recruitment, and Legislative Politics in Brasil.
- SIAVELIS, Peter and MORGENSTERN, Scott. Political Recruitment and Candidate Selection in Latin América: A Framework for Analysis. Symposium "Tathways to Power: Political Recruitment na Democracy in Latin America". Graylyn International Conference Center. April, 2004. Págs. 1 a 32.

ANEXOS

Tabela A 1 – Distribuição do total de filiados e não filiados, por sexo, no Brasil – 2002

Situação	M		H		Não Inf.		Total	
	Abs	%	Abs	%	Abs	%	abs	%
Não Filiados	53.898.570	91,8	49.843.263	88,9	177.366	85,4	103.919.199	90,3
Filiados	4.827.159	8,2	6.244.403	11,1	30.327	14,6	11.101.889	9,7
Total Eleitores	58.725.729	100,0	56.087.666	100,0	207.693	100,0	115.021.088	100,0

Fonte: Dados TSE/TRE-PA;* Filiados até julho/2002.(Álvares, 2007)

Tabela A 2 – Distribuição do eleitorado pelo total de filiados e não filiados e por partido no Brasil – 2006

<u>Partido</u>	<u>Eleitores</u>	<u>%</u>
PAN	52.407	0,042
PC DO B	186.887	0,148
PCB	13.917	0,011
PCO	3.414	0,003
PDT	957.711	0,761
PFL	1.025.953	0,815
PHS	83.853	0,067
PL	652.732	0,518
PMDB	2.023.926	1,607
PMN	173.393	0,138
PP	1.268.477	1,007
PPS	401.589	0,319
PRB	3.295	0,003
PRONA	47.535	0,038
PRP	173.981	0,138
PRTB	69.417	0,055
PSB	332.143	0,264
PSC	217.684	0,173
PSDB	1.091.277	0,867
PSDC	101.785	0,081
PSL	137.600	0,109
PSOL	5.556	0,004
PSTU	13.621	0,011
PT	1.048.164	0,832
PT DO B	108.485	0,086
PTB	985.204	0,782
PTC	126.108	0,1
PTN	73.417	0,058
PV	180.973	0,144
Filiados	11.560.504	9,18
Não filiados	114.352.975	90,82
Total de Eleitores	125.913.479	100,00

Fonte : TSE - Dados agrupados por Álvares (2007)

Tabela A3 – Distribuição dos antecedentes sociais dos líderes partidários paraenses¹ segundo o maior percentual

Situação	Perfil	%		Total
		M	H	
Faixa Etária	41-50 anos	60,0	35,0	41,0
	+ de 50	26,7	38,0	35,0
Estado Civil	Casado/a	47,0	76,0	69,0
Nº. Filhos/as	2 filhos	33,0	27,0	18,0
	3 filhos	20,0	31,0	18,0
Escolaridade	3º Grau Completo	66,0	44,0	49,0
Religião	Católica	52,0	77,0	72,0
Renda Pessoal	Acima de 10 SM	86,0	68,0	73,0
Renda Familiar	Acima de 10 SM	93,0	89,6	90,0
Profissão atual	Membro Parlamentar	6,3	65,0	71,43
Ocupação principal atual	Membro parlamentar	20,6	66,6	87,3
Naturalidade	Paraense	80,0	69,0	73,0
	Não Paraense	20,0	31,0	26,9

Fonte: Dados extraídos dos formulários da pesquisa. ¹Distribuição entre os 63 casos estudados (Álvares, 2007)